



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PL 4361/04 - CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL LAN HOUSE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0465/10	DATA: 04/05/2010
INÍCIO: 14h35min	TÉRMINO: 17h21min	DURAÇÃO: 02h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h46min	PÁGINAS: 54	QUARTOS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EDUARDO PEREIRA NUNES – Presidente do IBGE.
NELSON SANY WORTSMAN – Diretor de Centros de Inclusão Digital, Lan Houses e Similares da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.
ANAIZA CAMINHA GASPAR – Coordenadora do Projeto Mapa Inclusão Digital do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.
PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA – Presidente da Associação Nacional para Inclusão Digital – ANID.
MAGDIEL DA COSTA SANTOS – Presidente da Associação Rede Global Info de Provedores.

SUMÁRIO: Debate sobre os centros de inclusão digital *lan house*. Apreciação de requerimento.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Dando início à nossa sessão, convido a tomar assento à Mesa o Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a quem agradeço a presença.

Aproveito a oportunidade para anunciar a presença dos Srs. Deputados Edinho Bez, Lobbe Neto e Otavio Leite, Relator.

Convido a tomar assento à Mesa o Sr. Nelson Sany Wortsman, Diretor de Centros de Inclusão Digital — *Lan Houses* e Similares — da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação — BRASSCOM (Requerimento nº 1/10); a Sra. Anaiza Caminha Gaspar, Coordenadora Técnica do Projeto Mapa Inclusão Digital do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia — IBICT (Requerimento nº 1/10); o Sr. Percival Henriques de Souza, Presidente da Associação Nacional para Inclusão Digital — ANID; e o Sr. Magdiel Costa Santos, Presidente da Associação Rede Globalinfo.

Cada expositor terá até 20 minutos para a exposição. Se puderem falar em menos tempo, a reunião será concisa. Vamos iniciar concedendo a palavra ao Dr. Eduardo Pereira Nunes, do IBGE.

Todos os que vieram aqui falar sobre *lan houses*, Dr. Eduardo, levantam o tema da classificação. E o Censo do IBGE pode oferecer insumos para entendermos melhor a amplitude, a profundidade desses empreendimentos no Brasil. Quer dizer, uma atenção do Censo pode ajudar muito na compreensão desse segmento no Brasil. Portanto passo ao senhor a palavra, agradecendo imensamente a sua presença nesta data.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Primeiramente, boa tarde a todos, especialmente aos componentes desta Mesa.

Para o IBGE, é uma oportunidade ímpar participar desta reunião da Comissão Especial que trata de um assunto extremamente importante: a busca do estabelecimento de limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores.

Na verdade, pelo meu entendimento, por meio dessas audiências públicas, procura-se construir esse conhecimento melhor do próprio significado e até mesmo da classificação da *lan house* e sua forma de atuação.



Portanto, eu gostaria de iniciar a minha apresentação informando — e já respondendo à primeira questão — que os dados do IBGE sobre as atividades realizadas por empresas desse ramo, sejam elas formalmente constituídas, sejam elas as chamadas empresas informais, com a denominação de casas de jogos de computadores, não permitem, na classificação atual, separar as *lan houses* e congêneres de outras atividades também relacionadas com diversão. Por exemplo: bilhar, sinuca, boliche, fliperama. Ou seja, é uma atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE, a qual, por sua vez, é elaborada segundo os padrões da Classificação Internacional de Atividades Econômicas das Nações Unidas. Ela cria um grupamento específico. Entretanto, não dá o detalhe desejado pelo objeto desta própria Comissão, que seriam somente as *lan houses*.

Também informo que os dados do IBGE não retratam a participação ou a presença de pessoas em casas de jogos de computadores. Na verdade, o que o IBGE faz — e vou apresentar aqui os últimos resultados — é um levantamento, junto aos domicílios, aos indivíduos e às empresas, sobre procedimentos de acesso ou não à Internet, motivos pelos quais os indivíduos procuram acessar a Internet. Dentre os motivos, vamos encontrar a possibilidade de classificar aqueles que procuram (para acessar) *lan houses* ou empresas do gênero.

O IBGE já realizou algumas pesquisas domiciliares que traçam os perfis das famílias e dos indivíduos que acessam a Internet e também dos estudantes que utilizam seu tempo com uma série de práticas, de atividades de lazer, dentre elas o acesso à Internet. Mas, dessa vez, quando estudamos o comportamento dos estudantes, vimos que o tempo dedicado ao lazer, na maneira como as perguntas passadas foram elaboradas, junto o lazer da televisão com o da Internet.

(Segue-se exibição de imagens.)

Os resultados da última pesquisa que realizamos, que diz respeito aos dados do Brasil no ano de 2008 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, foram nesses 4 pontos principais: uso da Internet; local de acesso à Internet; finalidade com a qual os indivíduos acessam a Internet; e motivo de não utilizar a Internet.

Observando os dados para o Brasil, no ano de 2008, e comparando-os com os do ano de 2005, podemos perceber uma evolução expressiva. Em 2008, 58



milhões de pessoas tinham acesso à Internet, o que equivale a 34,8% da população; em 2005, apenas 3 anos antes, eram quase 32 milhões.

Aqui podemos ver a distribuição das pessoas, em termos de acesso à Internet, por regiões. E, regionalizando, observamos o crescimento expressivo do acesso à Internet, em todas as regiões do Brasil. Entretanto, com disparidade quando comparamos regiões. Ou seja, as Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul concentram maior número de pessoas que têm acesso à Internet, e as Regiões Norte e Nordeste concentram menor número.

Observando por Estados, vemos que o Distrito Federal, com mais de 56% da população, é aquele que tem a maior percentagem. E os 3 Estados com a menor percentagem são exatamente da Região Nordeste, como Maranhão, Piauí e Alagoas.

Analisando a composição da população que acessa a Internet por sexo e faixa etária, podemos ver que, embora estejamos falando de apenas 3 anos, o crescimento do acesso à Internet vem acelerando e se apresenta de forma absolutamente irreversível, principalmente a partir do momento em que observamos que são os mais jovens os componentes que fazem aumentar significativamente a presença da população acessando a Internet. Basta ver que, da população de 10 a 14 anos de idade, o contingente era de 25% deles acessando a Internet em 2005 e, em 2008, o contingente equivale à metade da população nessa faixa etária. E esse quantitativo é crescente ou muito elevado até a idade dos 24 anos; a partir dos 24 anos, a proporção vai diminuindo. Entretanto, qualquer uma delas é bem maior do que já foi encontrada em 2005.

Em poucas pesquisas que o IBGE realiza — e muitas delas são anuais — encontramos crescimento tão expressivo no comportamento dos cidadãos em relação a algum aspecto como o que observamos em relação à Internet, dadas a sua novidade e a sua extensão, no caminho — quem sabe? — da universalização.

Aqui já vejo a primeira contribuição direta que os dados do IBGE podem dar aos temas debatidos nesta Comissão. É exatamente o número médio de anos de estudo daqueles que acessam a Internet e a sua própria escolaridade. Ou seja, dentre os que acessam a Internet, observamos a média de 10 anos de estudo,



enquanto que, dentre os que não acessam, essa média é de 5 anos e meio de estudo. E, quanto maior é a faixa etária, conseqüentemente maior é a escolaridade, e também aumenta o número daqueles que acessam a Internet.

Aqui há dados importantíssimos também. Depois apontarei alguns aspectos importantes que dizem respeito ao acesso à Internet segundo as classes de renda. Aqui, as classes de renda estão decompostas segundo categorias de salários mínimos. O que observamos é que, quanto maior é o nível de renda *per capita* do domicílio — e encontrado lá um indivíduo que acessa a Internet —, maior é a proporção daqueles que acessam a Internet. Isso é importante porque, mais adiante, vamos observar que, dentre aqueles que não têm renda suficiente ou têm um nível de renda mais baixo, o mecanismo pelo qual optam ou conseguem acessar a Internet está justamente nas *lan houses* ou casas de acesso público à Internet, o que é exatamente o objeto e o tema desta Comissão.

No próximo *slide* eu entro no tema referente ao local de acesso à Internet. O IBGE distribui esse grupo em centro público de acesso gratuito — a cor azul representa o ano de 2005 e a cor vermelha representa o ano de 2008. Podemos observar que o acesso gratuito diminuiu; o acesso à Internet dentro do estabelecimento de ensino diminuiu, em termos proporcionais — não quer dizer que termos absolutos haja redução; e também outros locais não bem especificados. Em contrapartida, vamos observar que, nas 2 últimas categorias, o centro público de acesso pago tem um crescimento expressivo de acesso à Internet, e no domicílio em que os indivíduos moram. Esses 2 elementos são extremamente importantes em relação a alguns pontos para os quais chamarei a atenção mais adiante.

Ainda em relação ao local de acesso, observamos uma divisão bastante clara na população brasileira, em termos regionais. A população situada na Região Centro-Sul acessa a Internet predominantemente pelo seu próprio domicílio, ou seja, pelo computador instalado no seu domicílio, ao passo que, nas Regiões Norte e Nordeste, a predominância do acesso à Internet se dá nos centros de acesso pago, as próprias *lan houses*.

Aqui podemos ver o que já citei anteriormente — e até vou passar um pouco mais rapidamente —, ou seja, a média de idade. No *slide* seguinte, vemos essa



distribuição por faixa de renda. A divisão que eu faço é se é no domicílio ou em centro público gratuito. Observamos um comportamento assimétrico, porém complementar. À proporção que a renda aumenta, encontro a população acessando a Internet a partir do computador do seu próprio domicílio; e, inversamente, à proporção que a renda da população aumenta, encontro um número menor de acesso a locais públicos, mas com acesso pago, ou seja, *lan houses* e congêneres.

Outro ponto importante é a finalidade de acesso. Posso mostrar mais adiante. O que vou ressaltar aqui é que, dentre os principais motivos para acessar a Internet, encontro, de baixo para cima, a possibilidade de se comunicar com as outras pessoas, tanto em redes de contato quanto por *e-mails*; atividades de lazer — e, nas atividades de lazer, estão contempladas aquelas realizadas em *lan houses*, que é a segunda linha de baixo para cima; educação; leitura; e, no topo, a primeira, que são as transações bancárias. Observamos, então, que os motivos que levam o indivíduo a acessar a Internet são, predominantemente, comunicação, atividades de lazer e educação. Esses são os 3 principais motivos que induzem as pessoas a procurar o acesso à Internet.

Fazemos aqui essa mesma análise em função da estrutura etária. Vamos observar que, quando estamos considerando essa categoria, no que se refere a atividades de lazer, a idade média daqueles que acessam a Internet é de 24 anos; no que se refere à comunicação com outras pessoas, 27 anos de idade; e, no caso de interação, por exemplo, com autoridades públicas, governos ou transações bancárias, já se trata de população com mais de 35 anos de idade.

O último tema que quero abordar, para então caminhar na direção das minhas conclusões a respeito deste tema, é o oposto: os motivos da não utilização da Internet por parte dos indivíduos. Nessa categoria, observamos que há uma proporção bastante grande de pessoas que não utilizam a Internet por falta de acesso ao computador ou por não saber utilizar a Internet. Ou seja, a oportunidade de dispor de um computador vai criar o passo seguinte, que é a possibilidade de aprender a utilizar a Internet e, com isso, ampliar ainda mais os acessos que atualmente encontramos.



Esses são os dados da PNAD. A partir deles, eu gostaria de fazer as últimas observações.

Com esse material da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios referente ao ano de 2008, podemos perceber que 76% da população com baixo nível de renda não tiveram ainda oportunidade de acessar a Internet. Ou seja, um contingente bastante grande da população de renda mais reduzida não tem acesso à Internet.

Quando vejo essa informação sobre o domicílio como o principal local de acesso, observo que lá estão os indivíduos com maior nível de renda.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - A proporção da população com menor nível de renda que ainda não tem acesso à Internet chega a ser de 75%. Ou seja, de cada grupo de 4, 3 não têm acesso à Internet.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Exatamente. Classe E.

Se repartirmos isso por região, essa proporção é maior ainda na Região Norte e, logo a seguir, na Região Nordeste.

Por estrutura etária, observamos que os centros públicos de acesso pago, nas quais encontraremos as *lan houses* e congêneres, são majoritariamente frequentados por jovens na faixa etária de 10 a 24 anos.

Ou seja, há vários perfis: uma população de renda alta que acessa predominantemente a Internet pelo domicílio; uma população de baixa renda que tem pouca oportunidade de acesso à Internet — de cada grupo de 4, 3 não têm essa oportunidade; mas, olhando o conjunto, independentemente do nível de renda, observamos que, na *lan house*, encontro a predominância da população na faixa etária de 10 a 24 anos; e as pessoas mais velhas acessam a Internet pelos domicílios.

Então, são 2 opostos: a população de idade mais elevada faz acesso à Internet no domicílio e a população jovem está predominantemente acessando a Internet pela *lan house*, o que não exclui a possibilidade de acessar também no domicílio.



Se eu apresentar, com base nessas informações, alguns argumentos reflexivos, direi o seguinte: *lan house* e congêneres constituem uma forma importante de inclusão digital para a população de baixa renda no Brasil, principalmente entre os jovens, aqui concentrados na faixa de 10 a 24 anos de idade, e, mais ainda, entre os residentes nas Regiões Norte e Nordeste.

Diante disso e diante do próprio projeto de lei, podemos observar que, ao procurar estabelecer limites ao funcionamento de casas de jogos de computador, este projeto pode ter 2 desdobramentos. De um lado, ele pode alcançar o seu objetivo, de limitar o tempo de funcionamento de *lan houses* e congêneres, para que o público fique menos tempo dentro dessas casas. Aqueles que frequentam esses locais com o propósito exclusivo ou predominante de acessar jogos de computador terão, de fato, o seu tempo limitado, se for esse o objetivo. Por outro lado, com essa mesma ação, ele pode também restringir o acesso à Internet por parte de muitos jovens que somente têm essa oportunidade de acesso à Internet, por meio dos centros pagos, como é o caso das *lan houses*.

Tais locais oferecem amplas possibilidades de acesso à Internet: motivos escolares, como vimos nos dados da PNAD de 2008; busca de informação; construção de redes de relacionamento e diversão. Não é exclusivamente esse o componente que leva o indivíduo, principalmente o jovem, a procurar uma *lan house*.

Portanto, do meu ponto de vista, esta Comissão, que visa angariar apoio parlamentar e da sociedade para que o projeto estabeleça limites ao funcionamento de casas de jogos, tem o desafio de apresentar um projeto de lei que não entre em conflito com os seguintes aspectos. Se o objetivo é restringir o acesso a esses jogos, por meio da Internet, é preciso garantir que não tenha como efeito colateral o impedimento de políticas de incentivo à inclusão digital dos jovens brasileiros, principalmente dos jovens pobres. Com nível de renda mais reduzido, vemos 75% deles sem qualquer oportunidade de acesso à Internet.

E também é importante que se mantenha o estímulo ao acesso à rede da Internet com múltiplos propósitos, como estudo, pesquisa, rede de contatos e também diversões. A questão principal é o tempo dedicado a cada uma delas. O



tempo dedicado a cada uma delas, em *lan houses*, pode ser excessivo ou desequilibrado em direção a uma opção, dentre elas a diversão. Mas não podemos esquecer que, nessas mesmas casas, há outros jovens, outros brasileiros, que as procuram para estabelecer redes de contatos, pesquisas e estudos.

Creio que se trata de um tema extremamente importante, porém complexo. O IBGE estará à disposição das senhoras e dos senhores para fornecer informações sempre que necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Sr. Presidente da Fundação IBGE, talvez devamos aguardar o momento das perguntas, mas um tema que nós gostaríamos que de V.Sa. aprofundasse é o da classificação. Hoje, grande parte dos depoimentos indicou que a classificação de sala de jogos, de atividade de jogos, remete a uma legislação restritiva, posteriormente, por conta de que eles terão de pedir um alvará à Vara da Criança e do Adolescente. E algumas legislações municipais impedem esse tipo de atividade perto de escola. Muitos alegaram que esse é um dos motivos para o grande número de casas ilegais. É exatamente a sua classificação pelo IBGE.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Permita-me, Sr. Presidente e demais participantes desta reunião, cumprimentá-los.

Acho que o Deputado Paulo Teixeira houve por bem centrar neste que é um dos cerne da questão. E o Dr. Eduardo chegou a abordá-lo, sem maiores amplitudes de argumentação. Devo dizer que está mais do que configurado que a *lan house* tem a característica de se prestar a multipropósitos. E ela nasce sob o estigma de um local quase proibido, ou proibitivo. E, passado já um período, em função da experiência vivida no Brasil, as *lan houses* hoje têm exatamente isso que o IBGE cientificamente constatou: essa amplitude e essa pluralidade de possibilidades que o acesso à Internet tem ensejo de facultar aos cidadãos.

A primeira pergunta que eu faço, no bojo do que disse o Deputado Paulo Teixeira, é a seguinte: quando foi definido, na CNAE, esse conteúdo, para tipificar



lan house? Eu suponho que seja algo mais antigo. E essa dinâmica do direito está sempre a nos desafiar, ainda mais quando se fala em direito no campo da Informática, 2 ou 3 anos podem ser classificados como algo pré-histórico, digno do Homem de Neanderthal ou coisa do gênero. Eu pergunto o seguinte: qual é a origem dessa classificação?

E a segunda pergunta, na esteira do raciocínio do Presidente: os senhores, no IBGE, já cogitaram criar uma classificação específica, dentro dessa visão múltipla da atividade que a *lan house* hoje oferece?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Completo as preocupações do nosso ilustre Relator: nós temos concordância com o senhor no sentido de que a legislação deve ser para estimular e não para restringir, porque entendemos que é uma oportunidade de inclusão digital.

Portanto, diferentemente do escopo de alguns projetos dos quais o senhor deve ter tomado conhecimento, a orientação da Comissão, que é a orientação do Relator e deste Presidente, é na direção do estímulo ao funcionamento desses estabelecimentos, para prestarem um serviço de inclusão digital e qualificação, educação a distância etc.

Mas vamos nos remeter a esse obstáculo, como é entendida hoje, da classificação.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Eu vou procurar ser sintético nesta resposta, embora ela seja, de certa maneira, bastante complexa, inclusive pela forma como foi indagado: se esse é um processo recente ou bastante longo e por isso justifica essa mistura de atividades que, na verdade, têm finalidades distintas entre si do ponto de vista da organização e do ponto de vista do Direito.

Como o IBGE se organiza para construir os sistemas de classificação?

Em primeiro lugar, todo o nosso trabalho é ancorado em recomendações internacionais das quais surgem deliberações das comissões nas quais o IBGE também é membro.

As Nações Unidas realizam anualmente um congresso denominado Comissão de Estatística das Nações Unidas. O último, realizado neste ano, já foi o 41º, e o IBGE sempre está presente nessas comissões.



Nas reuniões da Comissão de Estatística são definidos os programas de trabalho dos institutos estatísticos para os próximos anos — o IBGE, por exemplo, vai realizar o censo em 2010 por recomendação das Nações Unidas —, com atualizar a metodologia de cálculo do PIB, medidas de metodologia sobre emprego e desemprego no País, taxa de analfabetismo e assim por diante também.

Como classificar tantas atividades realizadas por tantas empresas no mundo inteiro e depois comparar países tão distintos entre si?

Daí surgiu a necessidade de se criar um núcleo central, que é o sistema de classificação das atividades internacionais das Nações Unidas — classificação internacional de atividades padronizadas.

O Brasil adapta a classificação internacional de indústrias padronizadas para a classificação nacional, que é a nossa CNAE — Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

A CNAE foi criada pelo IBGE em 1994, na sua Versão 1. Atualmente estamos na Versão 2.

Como a CNAE foi atualizada?

A CNAE é uma classificação elaborada pela Comissão Nacional de Classificações — CONCLA. A CONCLA é presidida pelo Ministério do Planejamento, e a Secretaria Executiva cabe ao IBGE, que conduz as reuniões. E das reuniões da Comissão Nacional de Classificações participam membros de todos os órgãos da Administração Pública, como o Ministério da Fazenda, o Ministério do Trabalho, o Banco Central, o Ministério do Meio Ambiente.

Lá temos 2 atividades fundamentais. A primeira é trabalhar sempre de acordo com as recomendações internacionais. E sempre que há uma versão nova da classificação da ONU, temos que atualizar a nossa para seguir as recomendações.

Essas atualizações são feitas com o objetivo de construir uma classificação das atividades compatível com a realidade socioeconômica, que se vai transformando.

Ou seja, é claro que a primeira versão da classificação das Nações Unidas, de 1953, por exemplo, não tratava de *lan house*, não tratava de informática. Tratava de pouca coisa dessa natureza. E, quando não trata de algo muito comum e



específico, acaba na categoria Outros ou misturada, por exemplo, com diversões, campo de futebol. E aí temos um bolo muito grande. Determinados grupamentos vão se destacando. Aqueles grupamentos, aquelas atividades que se vão destacando merecem realce específico.

Dentro dessa lógica, no sistema de classificação das Nações Unidas, temos esse segmento que agrupamos aqui como *lan houses*, congêneres e, como o senhor mesmo citou, outras que, na legislação brasileira, até são consideradas — eu não diria ilegais — vedadas à frequência de menores, como salões de bilhar, de sinuca, fliperama e muitos outros. Para isso existe uma regulação que não deveria, do ponto de vista da inclusão digital, contemplar também a *lan house*.

Mas por que estão todos juntos? Não é por um defeito da classificação, mas talvez por uma especificidade do Brasil, porque essa classificação é construída para o mundo inteiro. Nos demais lugares, a *lan house* não é o caminho de acesso que o jovem tem para a Internet. Isso ele faz em sua própria casa. Se eu pegar uma classificação internacional, que tem que ser comparável, no nível internacional, com a dos países mais desenvolvidos, todo o mundo tem acesso à Internet em casa e no seu local de trabalho. *Lan houses* ou congêneres são muito mais usadas por aqueles que são eventuais numa determinada localidade. São os turistas e aqueles que estão a trabalho e que precisam se comunicar. Eles podem não ter um computador portátil, mas precisam ter um local para fazer esse tipo de comunicação.

No Brasil, não. No Brasil esse tipo de localidade exerce um papel estratégico até para quem pensa políticas de inclusão digital.

Agora, então, finalmente respondendo a questão central. A classificação, tal como ela é construída no Brasil, pode representar em algum momento um constrangimento, um impasse para o propósito dessa lei? O que isso significa? Absolutamente nenhum impasse. A Comissão Nacional de Classificações tem como segunda atribuição justamente a de receber demandas de usuários interessados em compreender, tal como estou aqui ouvindo o sistema de classificação; de receber propostas, que são então discutidas no âmbito da Comissão. E, na oportunidade em



que essas propostas são consideradas, suponhamos, absolutamente apropriadas, há a possibilidade de compor a classificação em 2 categorias.

Vamos supor que trabalho com uma classificação no nível de 4 dígitos. Classificando a atividade com 4 dígitos, tenho *lan house* junto com bilhar. Mas depois posso criar um quinto dígito, que diferencia *lan house* e bilhar: *a*, *lan house*; *b*, bilhar. Quem não quiser distinção, para fazer comparação internacional, soma *a* e *b*, fica com 4 dígitos. Mas quem quiser estudar somente determinado índice para fazer um estudo específico usa essa classificação.

Isso facilita o usuário, facilita o legislador, mas complica a situação do IBGE, porque cada vez mais a legislação brasileira está sendo construída a partir de estatísticas. Isso implica para o IBGE no futuro criar engessamentos nos seus conceitos e nas suas metodologias. Se amanhã o IBGE, por um critério técnico qualquer, resolver agregar *lan house* com fliperama, ele vai receber crítica do legislador e do usuário, porque isso atrapalha a lei ou a atividade. Mas, do ponto de vista da lógica metodológica, seria mais apropriado. Porém essa é uma questão com a qual o IBGE tem que aprender a lidar. E está lidando com isso.

As portas estão abertas, o caminho existe, a possibilidade é dada. E informo aos senhores que essa possibilidade é a Comissão encaminhar formalmente requerimento à Comissão Nacional de Classificações — CONCLA, organizada pelo próprio IBGE, para que essa Comissão dê todas as informações sobre por que essas atividades estão agregadas e como seria possível desagregá-las. Aí, então, será submetido a esse conselho de membros da CONCLA para avaliar a real possibilidade de se fazer isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - V.Exa. me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Sim, Deputado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eis que há uma luz, e isso é importante. Eu indagaria ao Dr. Eduardo se ele tem ciência se alguma demanda foi formalizada até hoje nessa direção em relação à classificação das *lan houses*. Tramita algum pedido lá? O senhor não tem ideia, não é? Certamente não, não é?



O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Neste momento eu não poderia lhe responder, mas até o fim do dia tenho como fazer isso. Toda a estrutura física da CONCLA é situada no IBGE.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A CONCLA se reúne mensalmente?

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Ela se reúne pelo menos 2 vezes por ano, em caráter ordinário. Há reuniões extraordinárias, mas são muito raras. Entretanto, ela se comunica permanentemente, por meio virtual, por *e-mails*, exatamente por meio desses mecanismos de consulta. Ou seja, embora ela não se reúna presencialmente, ela trabalha o ano inteiro para atender demandas específicas.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Façamos um exercício aqui, dentro de uma lógica do que seja o razoável e em função da experiência da CONCLA. Se procedermos a uma demanda, fizermos ao IBGE esse pleito, com retaguarda e respaldo do Parlamento, de uma decisão da Comissão, supõe-se que essa tramitação deva percorrer muitas estradas? Ou estamos falando da possibilidade de um esforço, de um estudo técnico mais veloz, para que isso pudesse ser examinado? Dentro de uma perspectiva otimista, não havendo nenhum óbice maior, podemos imaginar quanto tempo para termos uma decisão da CONCLA?

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - É difícil definir tempo, mas posso falar sobre os trâmites. Uma vez que chegue uma consulta fundamentada, inclusive justificando, se for o caso, a sua própria urgência, o tratamento a essa solicitação emergencial será também feito de forma mais expedita. Como a consulta é feita à Coordenação da CONCLA, que então distribui o pleito para os membros, quanto melhor for o arrazoado, melhor será a capacidade de avaliação de cada um.

No caso específico, podemos pedir a todos os que receberem a informação que, num determinado prazo, suponhamos 3 semanas, apresentem a sua avaliação. Então, individualmente, cada um teria um prazo — suponhamos de 3 semanas — para fazer a avaliação. Remeteriam as suas respectivas avaliações ao comitê da CONCLA. Se todas as avaliações forem coincidentes do ponto de vista da sua aprovação, o caminho é mais fácil. Mas se cada observação fizer proposta de mudança na redação, apontar uma inconsistência, uma incoerência, haverá idas e



vindas que podem estender-se. Vai depender da consistência da demanda, da coerência daquela demanda *vis-à-vis* os padrões de classificação que são adotados. Isso é o que determina a extensão de tempo necessária para o atendimento a uma demanda.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, quero sugerir, portanto, que mergulhemos nessa matéria. Talvez, se o Presidente puder disponibilizar alguns técnicos, pudéssemos ir até a sede do IBGE para um estudo melhor dessa mecânica, dos casos pretéritos, de exemplos, para que, quando formularmos o projeto, o pedido, ele esteja bem preparado para ir no alvo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Entendo que esta Comissão pedirá a V.Sa. que encaminhe à CONCLA um pedido de reclassificação dessa atividade. Nosso entendimento é o de que ela, hoje, já não tem as mesmas características que tinha no início, na inauguração dessa atividade no Brasil. O senhor mesmo demonstrou que a atividade das *lan houses* presta um serviço para a inclusão digital, para a comunicação, para a pesquisa, para a consulta, inclusive na relação com os órgãos públicos. Então deveremos formular ao IBGE um pedido de reclassificação dessa atividade.

Como o ilustre Relator requereu, pergunto se V.Sa. pode nos fornecer algum técnico que nos ajude na sustentação do pedido.

E, por último, pergunto se V.Sa. conhece alguma classificação que poderia adequar-se mais a essa atividade, que não a de jogos. Existe alguma classificação de inclusão digital, algo dessa natureza? E também se pode nos oferecer o técnico para já, a partir desta semana, nos ajudar na argumentação técnica para requerer à CONCLA a mudança de classificação.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Eu começo a responder a essas questões com a informação de que para o IBGE essa atividade exercida pelas *lan houses* é uma atividade importante. E vejam como ela é importante: no Censo de 2010, uma das etapas do nosso trabalho será a transmissão, pela Internet, dos dados coletados por meio do PDA, em cada Município, para o computador central do IBGE. Serão 7 mil postos de coleta do IBGE. Se os nossos postos de coleta



tiverem problemas para transmissão dos dados, nós recomendamos que se procure no município uma *lan house* e de lá façam a transmissão dos dados para a central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Então a conclusão é a de que o IBGE vai-se utilizar das *lan houses*. Nada mais.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - O IBGE se utiliza das *lan houses*. Já se utiliza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Não para jogos.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Não para jogos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Para transmissão de dados.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Ele utiliza como mecanismo de comunicação para atividades fundamentais para a sociedade brasileira. Então, é uma instituição em que, no seu programa de trabalho, faz parte contar com a importante atividade realizada pelas *lan houses*.

Esse é mais do que um argumento convincente do ponto de vista da reflexão sobre a classificação. Tendo em vista que no Brasil temos essa peculiaridade legal de o grupo ao qual ela pertence conter algumas atividades com restrições legais que não deveriam caber também para a própria *lan house*, provavelmente isso fará com que o parecer seja absolutamente afirmativo.

O caminho mais fácil é formalmente esta Comissão encaminhar ao IBGE uma consulta. A partir dessa consulta, o IBGE vai se comunicar com a representante técnica do IBGE na CONCLA, que, a partir de então, passará a manter contato com o representante técnico da Comissão para esclarecer por que está ali, onde poderia estar, se estiver em outro grupo, como classificar esse grupo, de tal maneira que, no momento em que o ofício for encaminhado ao IBGE, já estivéssemos preparado para atendê-lo.

Digo que não será a primeira vez que uma classificação dessa natureza será incluída na CNAE. A CNAE é uma classificação típica que vale para todos os usuários em geral. Mas, por exemplo, a Receita Federal precisa de detalhes maiores. Então, o que a Receita Federal criou? Criou o que ela chama de CNAE Fiscal. A CNAE é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, e o



componente fiscal é uma desagregação das atividades para efeitos de arrecadação de tributos por parte da Receita Federal.

Eu posso ter não uma CNAE, mas uma classe da CNAE, que seria Informática, no sentido que estamos tratando aqui, para incluir a *lan house*. Espaços existem, e a classificação de atividade econômica é uma classificação dinâmica. Ela não é um dinossauro. Ela não está presa ao passado, rigorosa. Ela foi concebida e trabalhada de maneira a absorver as novidades e deixar de dar importância àquilo que não é importante na nossa realidade socioeconômica.

Eu deixarei com esta Comissão alguns documentos do IBGE, inclusive os meus contatos. E, a partir daqui, estarei à disposição de todos os senhores para prosseguirmos com esse contato, na certeza de que o caminho é bastante fácil, no sentido do diálogo.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, gostaria de sugerir que, para a próxima reunião, nós apresentássemos — eu e V.Exa. — um expediente para deliberação do Plenário, no sentido de provocarmos a CONCLA e iniciarmos o processo. Nesse ínterim eu posso, já que o IBGE é situado na Cidade Maravilhosa — houve por bem o Presidente Juscelino manter o IBGE no Rio de Janeiro, embora a bancada de Brasília queira trazer para cá tudo o que ainda restou do Governo Federal no Rio de Janeiro; se bobearmos, se não ficarmos atentos, querem trazer até o Corcovado, as praias e tudo o mais —, ir ao IBGE, e conversar com os técnicos para que essa formulação esteja bem dentro dos parâmetros da viabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Aceita a proposta. Nós esperamos votá-la já na próxima semana.

Agradeço a V.Sa. a exposição e a disponibilidade. Certamente nós, em breve, apresentaremos um requerimento e gostaríamos de que o senhor desse a ele tramitação rápida, célere, dando caráter de urgência a esse requerimento dentro do IBGE.

Muito obrigado, Presidente Eduardo Pereira Nunes.



Passo a palavra ao segundo expositor, o Sr. Nelson Sany Wortsman, Diretor de Centros de Inclusão Digital, Lan Houses e Similares da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Peço desculpa aos demais convidados, porque a vinda do Presidente do IBGE tinha uma finalidade muito específica, dar um passo na legalização de 105 mil *lan houses* que estão na ilegalidade. São 108 mil ao todo, e mais de 100 mil estão na informalidade. E um dos motivos detectados para a informalidade é a classificação. Então, peço desculpas aos senhores.

Por 20 minutos, passo a palavra para o Sr. Nelson Sany Wortsman.

O SR. NELSON SANY WORTSMAN - Boa tarde, senhores.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer e de pedir licença para gastar alguns poucos minutos para dizer quem é a BRASSCOM, porque é a primeira vez que nós temos a oportunidade de estar envolvidos nesse tipo de assunto.

(Segue-se exibição de imagens.)

A BRASSCOM é uma associação relativamente nova — deve estar completando 5 ou 6 anos — que agrega empresas como a IBM, a Microsoft, a Intel, algumas grandes nacionais, como a CPM, a Stefanini, a BRQ, a Tivit e assim por diante. Esse grupo de empresas se reuniu porque percebeu que o negócio de *outsourcing*, no mundo todo, tem um impacto — depois vamos chegar até a *lan house* —, é um negócio milionário e é a encomenda de serviços para outros países. É, digamos, uma terceirização que começou internamente. Por exemplo, no mercado americano, começou dentro do mercado americano; no mercado europeu, dentro do mercado europeu. E, à medida que a mão de obra fora começou a se especializar e passou a ser mais barata — por exemplo, na Índia —, os olhos do mundo começaram a focar esses países.

Só para dar um exemplo, este ano o volume de negócios desse tipo deve superar a cifra de 100 bilhões de dólares, dos quais a Índia pretende abocanhar 50 bilhões de dólares. Só para lembrar, 50 bilhões de dólares é o que o Brasil exporta em alimentos, o celeiro mundial de que tanto nos orgulhamos. Esse valor eles exportam em serviços de *software*.



Nós da BRASSCOM levantamos essa bandeira e dissemos: “*Puxa vida, esse é um negócio em que o brasileiro é bom, o brasileiro é competente*”. Nós temos prova disso. Nós temos alguns dos sistemas mais avançados do mundo em alguns setores, como o setor financeiro, as eleições etc. Mesmo dentro do Governo, a Receita Federal tem um sistema nº 1 em termos internacionais e assim por diante. Vamos fazer disso uma massa crítica, vamos permear a sociedade e vamos fazer o Brasil — esse é o nosso objetivo — um dos 3 grandes *players* do mundo, junto com China e Índia. Essa seria a nossa visão.

Estamos agora completando uma concorrência para realização de um estudo sobre o fato de que o brasileiro e o Governo brasileiro não têm na sua agenda a tecnologia da informação. O nosso objetivo é que seja provado para a sociedade e para os governos como isso é importante para a competitividade do País.

Na própria Copa e nas Olimpíadas — e nós estamos fazendo um estudo sobre tecnologia nesses eventos — esse assunto não é considerado relevante, quando a tecnologia será uma marca muito forte dos eventos daqui para a frente.

Basicamente, nós trabalhamos em algumas torres: o institucional, existe um diretor; a do marco regulatório, que é quem conversa com o Governo, através de leis e de explicações de políticas; a educacional, que é básica, porque nós temos uma dependência de mão de obra enorme neste momento, os jovens não estão sendo orientados para o fato de que a tecnologia da informação é uma coisa importante. Só para os senhores terem ideia, o tempo de empregabilidade, hoje, nas grandes Capitais, para um profissional de *software*, é de um dia e meio, e ainda se agradece a apresentação desse profissional. O empresário agradece que se apresente alguém que seja empregável.

A convergência digital, a torre que eu administro, trata de infraestrutura; TV digital; inclusão digital, assunto sobre o que estamos conversando; Índice Brasileiro de Convergência Digital, um indicador que nós lançamos todos os anos; inovação; mobilidade; e banda larga.

Marketing e exportação é a criação junto com a APEX... Temos um programa muito grande de divulgação do Brasil tecnológico. Só para os senhores terem ideia, vamos ter um evento internacional em São Paulo e Rio, no mês que vem, onde



vamos trazer 50 CIOs, os homens de informática das 50 maiores multinacionais do mundo para conhecer o trabalho que temos desenvolvido no Brasil.

Esse negócio é importante no Brasil? O Ministro, recentemente, ficou surpreso, porque com o negócio de tecnologia da informação brasileiro se gastam anualmente quase 30 bilhões de dólares. E de *softwares* feitos internamente nas companhias e que não são faturados, mas na verdade são um patrimônio, são um *asset* e estão em balanço, muitas vezes, são quase outros 30 bilhões de dólares. Nós estamos falando de 60 bilhões de dólares, que se somam à comunicação, outros 80 bilhões de dólares, e tudo isso junto dá 7% do PIB brasileiro. Nós, em tecnologia, somos maiores do que a própria indústria automobilística, que tem relevância tão grande no momento da feitura de políticas.

A isso eu não vou me ater muito, porque os doutores dos números não sou eu, estão aqui do meu lado. Mas os números com que nós temos trabalhado refletem exatamente a palestra do Dr. Eduardo. Primeiro, nós temos uma fotografia muito ruim. Apesar de a derivada ser positiva, o vetor de um crescimento, de um desenvolvimento muito grande, nós temos um cacoete na BRASSCOM: não nos comparamos conosco, mas com os nossos vizinhos e com o mundo. E nesse cenário, nós temos sempre abocanhado uma das últimas posições.

Começa com a própria penetração do computador nos domicílios, evidentemente, nas áreas urbana e rural. Nessa última, há um grande problema, a banda larga, levantado com bastante ênfase nos últimos tempos.

Nós estamos falando em 36% de penetração na área urbana, 12% na rural e o “não” é o restante.

E, por classe social, é a mesma coisa que foi dito anteriormente. A classe A e a classe B, têm 94% e 77%, respectivamente. São razoavelmente bem atendidas. É um Primeiro Mundo. Mas nas classes C, D e E há um desastre nacional. Por quê? Porque aquelas classes representam de 80% a 90% da população brasileira. Então, estamos falando que 80% a 90% da população brasileira não é atendida com computador em casa.

E, na tabela a sua direita, nós estamos mostrando algo pior ainda: banda larga, nos casos das classes D e E, tem 3% de penetração; e no caso da classe C,



21%. Nas classes A e B não é nenhum *show* também. Isso por falta, muitas vezes, de banda larga e pelos preços altíssimos.

Fizemos um estudo, no ano passado, que envolveu esses números. Sempre encomendamos estudos de auditorias internacionais, para que ele seja extremamente isento, já que representamos empresas. O estudo foi contratado da Booz & Co, antiga Booz Allen. Esses números estão ali.

O problema mais sério apontado foi o da banda larga. Se tivermos oportunidade, podemos mostrá-lo. É um estudo vasto que coloca o Brasil numa posição tímida e vergonhosa.

Tratamos com todos os Ministérios envolvidos com banda larga, e acredito que servimos também de alavanca para a movimentação e a sensibilização do Governo. E isso desaguou no Plano Nacional de Banda Larga, que acreditamos que, de uma maneira ou outra, começa a minimizar o problema.

Mais uma vez, só para enfatizar, a penetração da banda larga em domicílios atinge o total de 8,5%. Na classe A é 64%; na B... Mas, em compensação, as classe C, D e E — 90% da população — não têm acesso.

Agora, sim, uma informação bastante recente — se não me engano, foi dada pelo IPEA — sobre os motivos para esse quadro. Existem motivos de vontade política e de concorrência, existem motivos estruturais, porque também não há concorrência no Brasil, e isso causa esse gráfico que estou mostrando a vocês.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o custo da banda larga para uma família em relação à sua renda, à renda *per capita* do País, é de 0,4%; na Rússia, de 2,2%. Para não falarem que estamos pegando como exemplo os Estados Unidos, vamos pegar países mais parecidos economicamente, como a Argentina, que é de 7,6%, ou o México, de 5,3%. No Brasil, o custo é de 9,6%, uma das bandas largas mais caras do mundo. Em função disso tudo, há a importância da *lan house*.

A *lan house* está na ponta, resolvendo um monte de problemas, mas são problemas de políticas, problemas de onerações ou faltas estruturais do País. E a *lan house* resolve esse problema de uma maneira que agora vamos começar a descrever um pouquinho.



Os usuários de Internet no Brasil, hoje, são 54 milhões de pessoas. Nem estava no estudo da Booz. É um número que tem crescido muito. Em 1 ano, o número cresceu bastante, uns 10 milhões.

No tocante aos centros públicos de acesso pago, mais uma vez, se olharmos ali no vermelho, indo para as últimas linhas, veremos que, nas classes C, D e E, 52% dos acessos se dão através de *lan houses*. Não estou falando nenhuma novidade. Vejo que esse é um número sobre o qual não se precisa convencer mais ninguém. E, se considerarmos só as classes D e E, são 74% dos acessos.

Curiosamente, temos ao lado os centros públicos de acesso gratuito, que têm volumes muito baixos. Provavelmente, pelo seu número — não são 108 mil, como foi aqui dito. Em contrapartida, existem também fatores inibidores que fazem com que, mesmo que haja um centro, muitas vezes — e constatamos isso através de pessoas que foram verificar —, o centro gratuito fica vazio, e a *lan house*, lotada, sendo praticamente vizinhos.

Quando falamos em *lan house* — temos um número que já foi dito; graças a Deus todos os números estão batendo —, estamos falando em mais ou menos umas 7 mil — e o nosso número foi mais otimista —, das quais 10% são formais e 90% são informais. Se lembrarmos, estamos falando de *lan houses*, mas estamos falando de muitas outras coisas, porque a formalização de uma *lan house* representa uma grande evolução para o País, em termos de tecnologia, em termos de linhas de crédito, em termos de pirataria e assim por diante.

Na hora em que alavancarmos uma *lan house*, vamos alavancar um monte de outros setores importantes da economia que estão na informalidade. Só para falar em emprego, que é uma bandeira importantíssima, uma *lan house* tem em média 2 a 3 funcionários. Estaríamos colocando na economia formal do País quase 200 mil pessoas.

Mas existe o que nós poderíamos chamar de *day after*. Chamar a *lan house* de outra coisa seria suficiente? O bonde vai andar e vai tudo dar certo? A nossa opinião é de que não. Não vai resolver simplesmente mudarmos a legislação.

O grande problema de uma *lan house* é a sustentabilidade. As *lan houses* não são autossustentáveis. Não é recebendo R\$1,50 ou R\$2,00 por hora de uso do



computador que o problema estará resolvido. Nós continuaremos tendo grandes problemas. As *lan houses*, que praticamente fazem a inclusão digital no País, são apêndices de outros negócios, como videoclubes, e isso foi dito pelos donos dos estabelecimentos, que fizeram parte de um grupo que participou de um *workshop* que realizamos, há alguns meses. Estão aqui citadas as associações que compareceram, como a BRASSCOM, a Fundação Padre Anchieta, a ABCID, que esteve aqui com vocês, o SEBRAE, o SENAC, o CDI, a ATN, algumas indústrias que também querem vender legalmente e criar uma condição especial para o capítulo inclusão digital, os proprietários de *lan houses*, fornecedores de *softwares*. Todos eles estavam nesse grupo para trabalharmos um objetivo, a criação de um negócio sustentável. Isso é uma lição de casa enorme para depois da legalização. Mas já sentimos que ela tem uma grande aceitação.

Na *lan house* de hoje, que discutimos tanto, ao fazermos uma estatística — os números vieram da ABCID — de como se comporta um seu usuário, vemos que 79% das pessoas que frequentam uma *lan house* enviam e-mails, 70% enviam mensagens instantâneas, 17% trocam mensagens de voz — *skype* e videoconferência —, 67% participam de *sites* de relacionamentos, 12% participam de discussões ou fóruns, 15% criam páginas ou *blogs* e 88% buscam informações e serviços *on-line*, inclusive empregabilidade, confecção de currículos e assim por diante.

Nós queremos criar um novo conceito que não o de *lan house*. Esse conceito, que poderia até ter outro nome dentro do próprio IBGE, é o Centro Público de Acesso — CPA. O CPA seria uma associação público-privada, na qual os donos de *lan houses*, que evidentemente já estão no negócio, são grandes microempresários em potencial. Mas nós, além da legalização, fomos ao BNDES, e ele está extremamente aberto à criação de linhas de crédito, desde que sejam formais.

Não há gestão numa *lan house*, senhores. Ou seja, não adianta legalizarmos uma coisa para daqui a alguns meses não resolver nada. O gestor não entende de depreciação, e nós precisamos que esses pontos de inclusão digital evoluam tecnologicamente.



Fomos ao SEBRAE, que fez uma planilha mostrando a rentabilidade, como deveria ser o faturamento. Nenhum deles faturava aquilo! Eles comem depreciação e acham que estão ganhando dinheiro! Coisas desse tipo precisam mudar.

O novo conceito, o Centro Público de Acesso — CPA, seria a transformação de uma *lan house*, agregando ao que ela já é serviços de *e-commerce*, *e-business*, cursos *on-line*, uma forte tendência à educação, serviços bancários, *e-gov*, SENAI, SENAC.

O SENAC me procurou, porque sabia que nós estávamos trabalhando nisso, e disse que querem usar essa rede imediatamente, porque tem conteúdo de educação e quer fazer ensino a distância. Mas viu que a coisa era embrionária. Vieram representantes de Belo Horizonte especialmente para ver o que estávamos fazendo, porque eles queriam usar imediatamente a novidade. Isso vale para SENAI, SEBRAE. Existem muitos usuários em potencial. Se o trabalho for sério, imediatamente fazem sua adesão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. NELSON SANY WORTSMAN - E até foi comentado há pouco que o IBGE estaria usando *lan houses*. Imaginem o IBGE ter, vamos dizer, a segurança de um CPA legal e assim por diante, dentro de um ambiente mais sério.

Simplificando e resumindo o que estamos falando, quais são as causas e as soluções? Primeiro, faltam políticas públicas. Por isso estamos aqui, na Câmara, conversando, neste fórum.

Informalidade e legislação restritiva. Para partir para a outra etapa, precisamos da legalização das *lan houses*. E pode-se partir para uma legalização direta do CPA. Não sei se podemos debater isso depois, se o CPA poderia ser caracterizado como algo diferente da *lan house*. Mesmo que existisse a *lan house*, o CPA teria um selo na porta dizendo: “*Eu sou um CPA. Eu ofereço educação.*”

Na hora de uma Copa e de uma Olimpíada, os senhores já imaginaram a quantidade de cursos de inglês e de espanhol que poderiam ser oferecidos a garçons, recepcionistas, taxistas, que poderiam usar *lan houses* para fazer esse treinamento? Gente para fazer esse conteúdo não falta. Mas o que está faltando é



aglutinação e um movimento para empurrar essa *lan house*, pela importância que ela tem na inclusão digital no Brasil.

Portfólio limitado. Aí entram o SEBRAE, o SENAC, a Cultura Inglesa e assim por diante.

Gestão deficiente. Ontem eu disse: “*Eu estarei na Câmara na terça-feira. Eu quero anunciar se vocês estão dentro ou fora*”. Eu recebi ontem, às 18h30min, a ligação de um conselheiro do SEBRAE que disse: “*Leve a boa notícia. Nós estamos dentro. E dentro desse conceito do CPA nós faríamos o treinamento a distância para empresários de qualquer modalidade e a profissionalização na gestão dos microempresários donos de lan houses.*”

Finalmente, deficiência da banda larga. Podemos até reivindicar que ela seja totalmente desonerada nesses centros de inclusão, dentro do Plano Nacional de Banda Larga.

Sintetizando, nós temos praticamente a falta de políticas públicas que permitam um modelo sustentável. Os problemas internos são a baixa qualidade de atendimento, serviço e mão de obra, o que nós queremos corrigir através de treinamento; falta de um modelo de negócio sustentável; e a legalização do *software*. Na hora em que as *lan houses* forem legais, com certeza os fornecedores de *software* terão preços simbólicos para que elas tenham esses *softwares* praticamente a custo zero. Por último, há a dificuldade de acesso a crédito dos CPAs. Uma vez legalizados, poderão contar com o cartão BNDES.

Entre os problemas externos, há o licenciamento do *software*, que hoje é um problema, porque eles não licenciam. A maior parte dos *softwares* que existem é pirata, e não há políticas para essas *lan houses*, pois elas são informais.

Outro problema é velocidade da obsolescência tecnológica. Mas, uma vez que sejam sustentáveis, o empresário é que vai evoluir.

Outros problemas: falta de uso de *open source*; participação negativa do Governo e da sociedade, porque elas têm aquela imagem de casa de jogos; e a existência de uma legislação restritiva à operação.



Bem, senhores, basicamente é esta a conclusão: profissionalização. É do *day after* que nós estamos falando ou, eventualmente, da carona do CPA dentro do conceito da redefinição das políticas.

Não estamos reinventando a roda. Esse modelo, evidentemente, nós tropicalizamos. Ele existe na Índia, onde todas as *lan houses* têm uma sala pequena no fundo. E essas salas pequenas são única e exclusivamente usadas para educação. Elas vendem bilhete de trem, porque na Índia o trem é uma coisa básica, e isso gera receita. E elas são apadrinhadas, pelo menos 5 mil delas, por um sócio nosso, a Hilges, uma grande multinacional que deixa todas essas *lan houses* na ponta. Ela banca sozinha um pré-pago, em relação aos bilhetes de trem.

Ouvindo essa ideia, começamos a investigar a nossa realidade. E a nossa realidade principal é educação. Temos grandes centros de educação, como o SENAI, SENAC, SEBRAE e assim por diante. Então, acho que já fizemos essa lição de casa, e o interesse existe. Além disso, estaríamos criando 200 mil empregos, o que para qualquer Governo é uma coisa importante, reduziríamos drasticamente a pirataria, uma outra bandeira do Governo, e atenderíamos, nos números de hoje, 34 milhões de pessoas, população semelhante à de um país europeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado, Sr. Nelson Sany Wortsman.

Passo a palavra agora à próxima convidada, a Sra. Anaiza Caminha Gaspar, Coordenadora técnica do Projeto Mapa de Inclusão Digital do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Pergunto se o nobre Relator pode assumir a Mesa por 5 minutos.

Com a palavra a Sra. Anaiza Caminha Gaspar.

A SRA. ANAIZA CAMINHA GASPAS - Antes de tudo, quero dizer que é um prazer muito grande estar aqui hoje, nesta tarde, discutindo problemas que nós, do ponto de vista dos pesquisadores, estudiosos que vimos acompanhando a questão da inclusão digital, em especial a das *lan houses*, temos nos preocupado muito. Encontrar hoje esse fórum dedicado a discutir essas questões e não somente isso,



mas já dar um encaminhamento, é muito bom, porque estamos muito próximos das questões no momento em que fazemos pesquisa e dificilmente vislumbramos como encaminhar as soluções.

Para a questão das *lan houses* retratada aqui como foi, inicialmente, como uma casa de jogos e ligada a essa imagem de um ambiente de contravenção, também esse foi o retrato que encontramos quando começamos a pensar a *lan house* mais pelo lado da notícia do jornal do que da realidade que íamos pesquisar.

Aconteceu que o próprio IBICT, um órgão de pesquisa ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e que tem como missão a inclusão digital, ligada a uma questão maior, que é contribuir com os recursos e com as condições para que a população brasileira alcance níveis plenos, dialógicos, com a sociedade da informação... Esse é um alto objetivo. Mas como chegar lá? E o que se retrata da situação que vivemos?

Em 2005, já se pôde verificar essas grandes iniciativas, através de um estudo da UNESCO, que fez então os grandes quantitativos naquela época do que comandava, por exemplo, o incentivo dos Governos Federal, Estaduais e Municipais e as ações do terceiro setor para a inclusão digital. Mas o próprio Governo Federal tinha suas relações dos pontos de inclusão digital que ele apoiava em separado.

Então o MID, que é o Mapa da Inclusão Digital do IBICT, que tem a preocupação de atacar as grandes questões que impediam a inserção da população brasileira na sociedade da informação, começa a pensar: "*Nós temos que ter esses cadastros, essas informações reunidas em algum lugar*". O MID, então, começou a atualizar o Estudo UNESCO, tendo como ponto de partida isso, e foi muito interessante.

Na plateia está a pesquisadora Maria de Nazaré Freitas Pereira, que participou desse primeiro estudo e participou dos estudos seguintes que o MID desenvolveu.

Constatamos, quando fomos a campo — e comecei falando sobre a imagem desse nome *lan house* —, que, por trás dessa imagem da *lan house* como local de contravenção, há uma mistura do que chamamos hoje de *cyber café* e *lan house*. O MID/IBICT fez então 3 pesquisas, uma delas em nível nacional.



Estou vendo que minhas transparências estão correndo ali atrás e não estou olhando para elas. Quero tranquilizar a plateia, porque eu acho que o objetivo hoje nesta reunião é contribuir com o que está sendo discutido pela Comissão. Eu vou deixar uma cópia do relatório completo dessa pesquisa que estou mencionando. E eu vou me prender aqui não em discutir os números dessa pesquisa, que podem ser vistos neste relatório, e posso responder, se me for perguntado.

Quero explicar a preocupação que temos, trabalhando com inclusão digital, de nos defrontarmos com essas questões do próprio preconceito, como por exemplo: é só o Governo que vai fazer a inclusão digital para a população brasileira? Está claro que o Governo não vai dar conta.

Então, vimos, nessas 3 pesquisas, tanto no MID, uma que foi feita no portal do IBICT, que pegou todos os telecentros públicos, e adicionalmente, com a participação da ABCID. Foi dada também a oportunidade para que as *lan houses* se inscrevessem nessa pesquisa. Naquela ocasião as *lan houses* estavam sendo objeto de perseguição. Estavam interessadas em conseguir um espaço para mostrar o que faziam. Essas *lan houses* se inscreveram no *site* da ABCID e responderam o mesmo questionário que estávamos fazendo para o Centro de Inclusão de Acesso Gratuito.

Paralelamente a essas duas pesquisas de ordem nacional, fizemos um censo no Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão — e o Presidente do IBGE já mencionou —, sou maranhense, fiquei olhando muito triste, realmente está na ponta de tudo. Esse censo foi fundamental para mostrar que esses grandes números que vemos do IBGE e dos estudos do CGI realmente retratam a mais pura realidade. Adentrava-se numa cidade do interior de um município. Perguntávamos tanto para uma pessoa de idade quanto para um jovem onde se localizava uma *lan house* na cidade. Em Vitorino Freire, por exemplo, eles sabiam dizer na entrada da rua onde havia uma *lan house*. E lamento dizer que eles não sabiam dizer onde havia um Telecentro de Informação em Negócios, numa escola ou dentro de uma outra iniciativa.

O que eu acho e o que provam esses estudos. Em alguns lugares, municípios pobres, lugares remotos, temos que contar, sim, com a sociedade civil, com o



interesse que as *lan houses* despertam. Os senhores vão ver nessas transparências, um dos números grandes que aparecem são *lan houses* em residências. E as *lan houses* em residência são as mesmas *lan houses* configuradas como casas de jogos? Evidentemente, não. Algumas até são.

Um dos depoimentos mais marcantes que tivemos nessa época foi o da equipe de entrevistadores, quando entrevista a dona de uma *lan house* que tinha jogos, etc. Um menino, filho de uma cabeleireira, no momento em que a *lan house* cobra mais barato, porque passa a noite inteira rodando, desenvolveu um programa e conseguiu vender esse programa ganhando muito mais do que ganharia sua mãe como cabeleireira.

O que quero dizer com isso é o seguinte. Olhando esses números, vamos pensar na questão da educação, que não se faz apenas de forma institucional, mas se faz também pelos jogos, pelas oportunidades de lazer. É claro que tem que ser visto até onde as pessoas, os jovens que estão frequentando esses lugares estão sendo protegidos ou não.

E acho que a melhor observação a ser feita é com relação à complementaridade entre os serviços de inclusão digital prestados pelos centros de acesso público do Governo, que já têm uma larga experiência e estão desenvolvendo cada vez mais isso. Por exemplo, é preciso ter por traz uma formação, monitores dedicados a ajudar os usuários desses centros. A complementaridade é fazer mais ou menos o que o palestrante me precedeu aqui mencionou. E vi isso no Campus Party, em janeiro.

A *lan house* pode prestar, sim, um serviço de educação, pode oferecer na ponta, de forma conjugada e orientada com esses telecentros financiados pelo Governo. Assim, nosso esforço se faz, Governo e sociedade civil, numa forma organizada para que promovamos realmente a inclusão digital no País para a população brasileira.

Quero saber se ainda me resta algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Prossiga.

A SRA. ANAIZA CAMINHA GASPAR - Poderei mostrar alguns dados.



Com relação à terminologia vemos o seguinte. Nessa pesquisa chamamos de PIDs os locais dotados de computadores para acesso ou não à Internet. E estávamos na contramão de tudo que se conhecia de pesquisa feita inclusive fora do País. Mas por que nós dizíamos dotados ou não de acesso à Internet? Porque compreendíamos que, para estudar, para que o cidadão se apropriasse das condições de acessar a Internet e de estar inserido nesse mundo das tecnologias, ele teria de ter primeiro um contato com o computador. E a realidade que queríamos captar não era aquela só do telecentro pronto, mas aquela que estava surgindo com o que estávamos chamando de proto PID ou candidatos a PIDs, ou então referenciar para ter esse dado histórico na escola que não tinha acesso à Internet. Por isso, consideramos nessa pesquisa “locais dotados de acesso a computadores, conectados ou não à Internet”.

Continuando. Na pesquisa aqui retratada, de mil e tantos respondentes do lado do MID Brasil, estavam incluídos mil e tantos de telecentros públicos e tantos de *lan houses*.

(Segue-se exibição de imagens.)

Queria pedir que você localizasse a transparência “Condições de atendimento ao público no MID Maranhão”. Antes das considerações finais.

Está bem. Vejam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Quero convidar o Sr. Presidente para reassumir suas nobres funções.

A SRA. ANAIZA CAMINHA GASPAR - Aqui há um dado bastante interessante. No censo do Maranhão, que foi o único em que se foi de porta em porta e onde se tinha dados bastante interessantes, fotografados até, verificou-se que quase metade dos PIDs de acesso gratuito encontravam-se fechados. Eles estavam indo de porta em porta, e verificaram o caso das *lan houses* que fechavam. Havia 3% das *lan houses* que se encontravam nessa condição.

O que pensamos como IBICT é que, na verdade, temos que repassar nosso modelo, nossa ferramenta de análise, de coleta desses dados, para os Estados, para que sejam os gestores dessa coleta de dados. Porque o IBICT tem um sistema que tem interoperabilidade com essas bases de dados e podemos retratar, na base



central do IBICT, os dados dos Estados que têm acordo de cooperação com o IBICT. Foi o que fizemos no Estado do Maranhão e estamos fazendo agora no Estado do Pará.

Há um dado também sobre infraestrutura que se deve considerar aqui. Trata-se da idade dos computadores. A idade dos computadores certamente é um indicador de criação e renovação dessa base instalada.

No MID Maranhão, os computadores com menos de um ano estavam ótimos, representavam 41% no laboratório de informática e 29% nos telecentros. Vão dizer: mas esses dados são do Maranhão? É que o Maranhão, naquela época, na aplicação da pesquisa 2008, estava recebendo computadores do PROINFA e um conjunto de ações de inclusão digital.

Os indicadores de desgaste da base instalada, no caso do MID Brasil, são os computadores com mais de 4 anos. E estamos vendo, no caso dos Centros de Acesso Público Gratuito, que 58% dos computadores com mais de 4 anos estavam no laboratório de informática e 43%, nos telecentros. Ora, no caso das *lan houses*, 55% dos computadores da *lan house* têm menos de um ano, o que mostra que a própria lógica do funcionamento das *lan houses* consegue atualizar mais constantemente os seus computadores, ao mesmo tempo em que ela tem o maior desgaste pelo uso intensivo.

Um dado interessante é o sistema operacional em uso. Nessa pesquisa, 77% dos laboratórios de informática no MID Brasil e 68% dos telecentros no MID Maranhão usavam predominantemente sistemas proprietários. Claro que, nas *lan houses* o índice era muito maior, 93%.

E o dado para o qual chamei a atenção são dos pequenos negócios, surgindo, sobretudo, sem a vinculação, como se teve no início da compreensão do que seria uma *lan house* conectada com outras etc. Sessenta e nove por cento dos respondentes dessa pesquisa do MID Brasil estão surgindo como novos negócios de pequenos e micro empreendedores. A vinculação mais significativa encontrada foi a de estabelecimentos comerciais. Em seguida, temos a vinculação a residências. Ou seja, são negócios que se encontram realmente na informalidade em residências particulares.



O que é muito complicado também, sobretudo no Maranhão, onde foram entrevistados os gestores, é observar que as pessoas responsáveis pelo pontos de inclusão digital não sabem dizer se eles estão vinculados ou não a uma iniciativa do Governo Federal, do Governo Estadual, até mais provavelmente no Governo Municipal. De uma forma geral, as pessoas não compreendem esse vínculo com outro programa, um programa maior. Refiro-me ao gestores dos telecentros.

Finalizando, quero reforçar, nas considerações finais, o papel de complementaridade dos telecentros de acesso gratuito para beneficiar uma população maior, estabelecendo parceria com as *lan houses* existentes, para desenvolver projetos socioeducacionais. E chamar a atenção, porque isso de fato já vem acontecendo. Temos notícia, o Presidente do IBGE já citou. Sabe-se de concursos públicos para os quais o Governo já vem usando a rede de *lan houses*.

Há uma questão com a qual nós no IBICT estamos muito preocupados. Trata-se da questão de repassar essa ferramenta para que os Mapas estaduais sejam construídos pelos próprios Governos Estaduais. O que sabemos é que há muita publicidade quando os Pontos de Inclusão Digital — PIDs são inaugurados e não existem informações quando são desativados. Esses mesmos Pontos de Inclusão Digital continuam contando nas estatísticas oficiais.

Os instrumentos do mapa da inclusão digital os senhores encontram no nosso endereço. Aqui estão citados.

Hoje está presente uma pessoa que coordena um projeto muito importante, que é o Glossário da Inclusão Digital. Acho que o IBICT poderia dar uma grande contribuição para a Comissão nesse sentido, porque realmente há muita mistura entre o termo *lan house*, *cyber café*, etc., e é bom ter isso bem definido.

Finalmente, quero apresentar a equipe, o Prof. Emir Suaiden, Diretor do IBICT, Cecília Leite, Coordenadora. Sou Coordenadora Técnica do projeto.

Não poderia deixar passar essa oportunidade de dizer ao Presidente do IBGE que nós contamos com a participação dos técnicos do IBGE para treinar a equipe do IBICT. O problema é que me empolgo muito quando vou falando sobre o tema, esqueço as transparências e o roteiro prévio.

Muito obrigada a todos. Estamos à disposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado, Anaiza.

Passo a palavra ao Sr. Percival Henriques de Souza, Presidente da Associação Nacional para Inclusão Digital — ANID. Requerimento nº 4, de 2010.

O SR. PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA - Em primeiro lugar, boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiquei realmente surpreso com a qualidade, e não deveria ficar, tendo já lido o nome dos convidados. Mas eu fiquei com a qualidade, na intenção de aprofundar a discussão.

Em nossa contribuição aqui, vamos tentar pegar a visão do outro lado. Estamos mais na ponta, apesar de viver o tempo inteiro buscando essa visão sistêmica, e, às vezes, muito focados na realidade local, na especificidade regional, visto que o trabalho da ANID, sobre o qual vou falar um pouco, ocorre no Brasil todo, mais especificamente nos rincões, no interior, seja em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, seja em Parauapebas, no Pará, seja em Altamira, no Maranhão, seja em Cabrobó, em Pernambuco. É essa a realidade que quero discutir. Mas, confrontando com o que foi discutido aqui, vemos que é o mesmo discurso, até porque não podemos maquiar a realidade.

Permitam-me falar um pouco da associação. A ANID é uma entidade privada sem fins lucrativos, basicamente voltada para a proteção, a capacitação e o incentivo à pequena e microempresa de base tecnológica, em especial para *lan house* e pequenos provedores de Internet. Ou seja, são as empresa de base tecnológica que estão no interior do Brasil. Exatamente o contrário, complementando o colega da BRASSCOM, que representa as pequenas e as muito pequenas.

Fazemos isso por meio de fomento e cooperação à economia solidária, com vista ao aumento da competitividade, para enfrentar a concorrência monopolista. Temos embate com as grandes teles. Fazemos isso investindo em infraestrutura própria, apesar de ser muito pequeno. Mas, juntos, conseguimos algumas façanhas, como ter rede própria, compramos trânsito de Internet e investimos também na capacitação técnica e na gestão aplicada de forma continuada.



Hoje, essa associaçãozinha tem 4,2 *gigabytes* contratados, para terem ideia, mais da metade do que o SERPRO tem; uma fábrica de torre de telecomunicação; 72 pontos de presenças próprios — cada um inclui *site*, com torres e equipamentos; 192 pontos de presenças projetados, novos, que vão sair este ano; 4 mil quilômetros de rede própria; e temos 1.800 localidades diretamente atendidas e 3.700 atendidas pelos associados, falando dos pequenos provedores de Internet.

Apresentada a ANID rapidamente, faço 2 reflexões com relação ao impacto nas comunidades. Eu não sei até que ponto isso, com relação à *lan house*, representa a realidade. Peguei 2 frases, uma de Gilberto Gil, “*lan house diminui violência em favela*” e outra da Rede Globo, “*mudou a realidade da favela a lan house*”.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu poderia resumir o restante da palestra nesta foto, da Baixada Maranhense. A foto mostra pessoas ao redor de uma mesa forrada, como se fosse uma mesa de casa, com o computador em cima. Escaneamento de fotos, impressão, digitação, segunda via de telefone, água e luz, pesquisas, concursos, DETRAN, FGTS, PRF, Justiça, CPF etc. Nada de jogo.

Uma *lan house* no Rio de Janeiro — é bem a cara do Rio —, no Morro do Pau Branco; em São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

Aqui é a mesma coisa. Esta é uma *lan house* perto de Altamira, no Pará.

Isto é em Pernambuco: serviços de impressão, fax, *scanner*, digitação. “*Proibido colocar cartazes, para não atrapalhar.*” E ele mesmo coloca um monte de cartazes. Isso é uma *lan house* em Tocantins. Não tem nem teto. Dois computadores, tal, fornecemos Internet. Na verdade, esse é um professor que faz isso e nem cobra. Parece uma cena na África. Escola da África está aqui no Brasil, em Tocantins.

Deixe-me fazer uma pergunta. Vou fazer uma reflexão e até uma observação, que não é bem o foco do tema, mas também não foge. Anteontem, recebi uma ligação de um companheiro do Pará, um provedor legalizado do ponto de vista formal, comercial, que, ao tentar se legalizar junto à ANATEL — associado tanto da *Need* quanto da *Global Info* —, e faltava apenas um documento, o Registro da



Estação, pois já tinha a aprovação da estação e tudo que a ANATEL exige para a licença de ACM, inclusive o pagamento de 9 mil reais, que, de passagem, é ilegal porque não tem previsão legislativa, seu estabelecimento foi arbitrariamente fechado. O Superintendente da ANATEL do Pará não quis nem saber de conversa. Fechou, deixando 4 cidades sem Internet, um cem número de *lan houses*. Ele está batalhando para restabelecer seu negócio, ter um mínimo de razoabilidade, mas não existe.

Então, penso nessa questão porque a telecomunicação no Brasil é criminalizada. Quando se começa um tipo de discussão, pode cair na criminalização de algum setor.

Às vezes, uma *lan house* dessas não vai sofrer. Primeiro, porque tem dinheiro. Uma *lan house* dentro de um hotel 5 estrelas não terá problemas em atender qualquer que sejam os requisitos, embora até chie. Nesse tipo de *lan house* não há problemas.

Agora, onde realmente interessa para nós, talvez não tenha essa condição, nem os pequenos provedores. As rádios comunitárias prestam serviços interessantes. Por exemplo, vê-se meninos de 4 anos nas *lan houses* em Guarulhos. Basicamente, ele pode estar usando sem nenhum foco, mas é interessante só o fato de ter esse contato com o computador.

Aí falo da questão da exclusão digital, que é muito complicada. O *slide* que mais me chamou a atenção foi aquele onde grande número de pessoas diz não utilizar a Internet por não querer. Na verdade, ele não sabe do que se trata. O excluído digital, que não tem muito a ver com classe social — embora a classe mais baixa sinta esse efeito —, como se dizia, está como uma mosca que se debate contra o vidro e não sabe o que separa ela do mundo lá fora. Ele não sabe que está excluído. Quando alguém tem fome, tem sede, sabe qual o remédio, isto é, a comida e a água. Mas quem é excluído digital vai ficar cada vez mais longe, estará cada vez mais distante o abismo entre ele e os incluídos, que têm acesso à tecnologia. Ele não sabe por que está daquele jeito. Continua alienado.

Então, a questão da alienação digital é resolvida com um mínimo contato, na primeira oportunidade. Evidentemente, não é igual a oportunidade que meu filho tem



hoje ou que a maioria da classe média tem. Se essa oportunidade não for dada, pode transformar para sempre a vida de uma pessoa.

Esta é uma *lan house* em Maceió, onde também funcionava uma casa de jogos, um cassino clandestino. Será que não é bom percebermos que os crimes e as contravenções são os mesmos de sempre? Só muda o local. Então, por que, em vez de se criminalizar uma atividade, não focamos um crime em si, a contravenção em si?

Por exemplo, vê-se, no Código Penal, que algumas condutas são tipificadas, são qualificadas pelo potencial, com agravante. O cara é estelionatário e ele está acostumado a conversar de pessoa em pessoa, então, vai atingir muito menos pessoas. Se ele passa a usar a Internet para fazer isso e atingir milhões, talvez o foco seja pelo uso da tecnologia, não na atividade em si, a atividade em si é como se houvesse uma estrada, à medida que alguém usa a estrada para cometer um crime, a coisa se agrava em função do risco potencial do crime que ele comete, do crime em si.

Lembro que computador vicia. E estamos falando de crianças e de adolescentes. Quando eu faço essa defesa veemente, não estou falando aqui em nenhum momento em não regulamentar, muito pelo contrário; é preciso tomar cuidado. O menino que não quer mais viajar com o pai, que não quer mais sair, que não quer mais brincar, que só quer ficar no computador está com problemas e precisa de cuidados, precisa de atenção.

Nestas imagens temos uma *lan house* móvel. Aqui temos uma *lan house* clandestina na China. Vejam que não há muita diferença das nossas, a diferença é que vivemos num Estado Democrático de Direito, e não podemos, em nenhum momento, querer avançar sem tomar o cuidado necessário e colocar nas mãos de policiais ou de gestor de segurança pública que tenha poder de polícia, mas não tenha a razoabilidade nem o espírito do Estado Democrático de Direito como condição para tratar essas questões.

Aqui, novamente, outra *lan house* na China. Um pouco de organização e uma regularização que respeite o Estado Democrático de Direito não faz mal a ninguém.



Vamos regulamentar, sim; vamos discutir, sim; vamos correr atrás, mas salvaguardando os direitos básicos da comunicação; não podemos criminalizar a conduta comercial. Se começar por criminalizar, vai ficar muito complicado. Aqui, estamos todos cheios de boas intenções; agora, lá na ponta, o pau canta e é sempre nas costas do mais fraco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado, Sr. Percival Henriques de Souza, Presidente da Associação Nacional para Inclusão Digital. Agradecemos inclusive a brevidade de sua exposição.

Passo a palavra, por até 20 minutos, ao Sr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação Rede Global Info de Provedores. Requerimento nº 7, de 2010.

Antes, porém, vou aproveitar o momento para colocar em votação a ata da sessão anterior.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 7ª reunião, realizada em 27 de abril de 2010. Pergunto aos Srs. Deputados se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Efraim Filho.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Palmas.*)

Aprovada a ata da 7ª reunião.

Aproveito também para colocar em votação alguns requerimentos.

O primeiro é de autoria do Deputado Otavio Leite, que requer seja aprovada a realização de conferência da Comissão Especial Centro de Inclusão Digital *Lan House*, em São Paulo e no Rio de Janeiro, em data a ser definida, para debater o Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, em análise na Comissão.

Em votação o requerimento.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, gostaria apenas de confirmar com a Secretaria da Comissão que já existe um requerimento, de igual teor, aprovado de possível audiência a ser realizada no Estado da Paraíba, reunindo os representantes da Região Nordeste. Confere, Sr. Secretário?

Pretendemos contar com o apoio da ANID, diante do brilhante pronunciamento do Dr. Percival Henriques, que faz esse trabalho em todo o Brasil, mas, claro, conhecedor, como poucos, da realidade do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado. Está confirmada a aprovação do requerimento pendente da definição de uma data para essa audiência pública no Estado da Paraíba. Peço a V.Exa. que sugira ao secretário desta Comissão, Sr. Luiz Cláudio, o lugar, o dia, para que possamos, então, definir a data dessa audiência pública no Estado da Paraíba.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Agradeço Sr. Presidente. Tão logo os tenha transmitirei à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Obrigado, Deputado Efraim Filho, grande representante do Estado da Paraíba aqui.

Passo a palavra agora ao Sr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação Rede Global Info de Provedores, que tem o tempo de 20 minutos para fazer sua exposição.

O SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS - Primeiramente, quero desejar boa tarde a todos e agradecer o privilégio de ter sido convocado para me pronunciar aqui.

Quero fazer uma consideração inicial. Há 15 anos, resolvi ingressar no mercado de Internet, que era uma coisa extremamente desconhecida, inclusive por mim mesmo. Hoje sinto-me bastante gratificado com isso porque entendo que Internet passou a ser mais importante do que água, luz, telefone e algumas outras coisas do dia a dia do cidadão brasileiro.



Digo isso porque todos os dias praticamente leio na imprensa uma notícia assim: começamos a oferecer Internet grátis em tal lugar; favela do Rio de Janeiro oferece Internet grátis. Quer dizer que Internet é muito mais importante do que outros artigos de primeira necessidade. Fico bastante gratificado com relação a isso.

Quero falar um pouco para os senhores sobre o trabalho e sobre o que é a Rede Global Info de Provedores.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós estamos há 10 anos no mercado. Somos uma base de 700 empresas e estamos hoje em 1.200 municípios do Brasil. O mapa faz menção onde nós estamos e temos pontos de presença oferecendo acesso à Internet.

Nesse aspecto, entendo que somos considerados por muitos como bandeirantes digitais, porque, em 1995, quando começamos a oferecer acesso à Internet, ninguém sabia o que era Internet. Lembro-me de uma das perguntas que eu mais respondia. Naquela época, só se acessavam 2 *web sites* no mundo, o do Museu do Louvre e o da Casa Branca. As pessoas me perguntavam: como eu consigo chegar até a França sem pagar interurbano? Então, nós ensinamos essas pessoas a usarem a Internet, a conhecerem a Internet, e hoje ela faz parte da vida de todas elas.

Nós estamos, então, em 23 Estados.

Segundo o censo do IBGE, a Rede Global Info representa cerca de 40% dos provedores independentes do Brasil. Entendo que, em curto espaço de tempo, nós deveremos ultrapassar 50%. Já estamos muito próximos disso.

Nós, de forma direta, somos os principais responsáveis pelo surgimento das *lan houses*. Se não existisse o provedor de acesso à Internet, não existiria *lan house*, porque os dados são muito claros. As grandes operadoras se interessam apenas por grandes centros, as grandes capitais ou cidade acima de 500 mil habitantes. Em cidades menores do que isso as operadoras não chegam. Quem leva Internet para todas aquelas fotos que vimos ali é um provedor de acesso à Internet. E ele também é tratado, como o Dr. Percival, acabou de falar, como bandido.



A Polícia Federal chega ao provedor de acesso à Internet com a arrogância da ANATEL, que deveria nos ajudar, e não ajuda, e simplesmente lacra o provedor, deixando dezenas de famílias sem acesso à Internet, dezenas de *lan houses* sem acesso à Internet, por atos arbitrários. Então, gostaria de chamar a atenção para isso.

Quase sempre, ou 99% das vezes, nosso associado é o pioneiro a levar a Internet na cidade onde está. É só fazer uma consulta com todos eles. São empreendedores que tiveram e mantêm a ousadia de levar a Internet. A Internet é muito cara. Levar a Internet às casas das pessoas não é barato. O custo do *backbone* é absurdo para nós. Os equipamentos são caros. Nós, da Rede Global Info, ainda atuamos para qualificar o provedor de acesso à Internet, porque a *lan house* que tem uma bancada, dois ou três computadores, só existe porque um provedor de acesso foi até lá e ensinou como se faz para compartilhar a Internet entre 2 computadores. Se não fizesse isso, fatalmente essa *lan house* também não iria existir. Esse é um dos trabalhos que fazemos. Hoje, para nós, o maior vilão dos provedores de acesso à Internet independentes é a ANATEL; o segundo, o custo do *megabyte*, que é o mais caro do mundo.

Para os senhores terem uma idéia — o Dr. Percival pode confirmar esse dado —, existem cidades no Pará em que o custo do *megabyte* é de R\$5 mil. Mesmo assim, se o provedor de acesso local tivesse condições de bancar R\$5 mil por 1 *megabyte*, não há *megabyte* disponível. Terá que esperar em torno de 6 a 8 meses e pagar R\$5 mil por 1 *megabyte*. Então, esse é o nosso segundo maior vilão. Mesmo assim, através de tecnologia adquirida com o tempo, o provedor de acesso consegue receber uma largura de banda muito pequena e oferecer na ponta para as *lan houses* ou para as residências acesso à Internet com relativa qualidade.

Nas estatísticas que vimos aqui, o Brasil ocupa um lugar vergonhoso. Se não fosse a atuação desses profissionais independentes, seria muito pior.

Alguns fatores de discussão.

Nós, que somos associados da Rede Global Info, somos os principais fornecedores de insumo para uma *lan house* existir. Os provedores de acesso independente constituem os grandes responsáveis pela grande pulverização desses



centros de difusão digital pelo País, uma vez que a viabilidade comercial desinteressa a presença das operadoras em determinadas localidades. Isso fica bem claro. Nas cidades com 2 mil habitantes ou menos, não existe acesso à ADSL, a cabo e, dependendo da região, principalmente se for a Região Norte, não existe a possibilidade de acesso via satélite devido à localização dos satélites que atendem o Brasil.

É uma pena, porque satélites da Banda Ku atendem, por exemplo, países como a Colômbia, que nós, da Rede Global Info, tivemos o privilégio de fazer projeto de inclusão digital. Lá eles puderam ser atendidos por esses satélites com uma conexão mais rápida, mais estável e com um custo bem menor.

O terceiro ponto nos fatores de discussão é que se as crianças precisam utilizar a *lan house* para fazer deveres escolares ou complementares, o problema não está na *lan house* nem nas crianças, mas no Governo, que é incapaz de fornecer para as escolas um acesso decente e disponível. O Governo realmente não faz isso de forma nenhuma. Escolheram, no passado, como alguns dizem, um conjunto de atores que não conseguem entregar o que lhes foi solicitado. A meu ver, escolheram errado. Se tivessem escolhido, por exemplo, os provedores de acesso independentes, fatalmente hoje, no mínimo, sem saber a quantidade de escolas, o dobro já estaria sendo atendidas.

Importantes aplicações para o incentivo à legalização da *lan house*. Uma vez que são um dos nossos clientes, ou seja, nós atendemos as *lan houses*, nós nos interessamos. Os provedores de acesso apoiam a idéia de que realmente eles sejam legais, sem dúvida nenhuma. Não teria como ser diferente. Agora, em cidades grandes, por exemplo, ou em cidades em que existe o acesso à ADSL, a grande maioria das *lan houses* compartilha esse acesso. Isso me preocupa bastante, porque esse ato é ilegal. Então, não posso compartilhar acesso à ADSL. A *lan house* tem 2 problemas: o primeiro é o legal, de documentação, essas coisas de que pouco entendo; o segundo é que ela se utiliza de um acesso ADSL para revender um serviço, o que hoje é ilegal. A Lei Geral de Telecomunicações é clara e proíbe que isso seja feito. Na minha apresentação tenho todos os detalhes da lei. Portanto, depois os senhores poderão analisar.



Também existe uma outra situação. Nas cidades em que existe ADSL de algumas operadoras, o provedor de acesso à Internet precisa de isonomia em vários níveis. Mas hoje é bastante comum um provedor de acesso, que atende várias *lan houses* em uma localidade, solicitar, por exemplo, um *upgrade* no *link* que ele tem contratado da operadora local. Então, ele vai até a operadora local, aceita os valores que essa operadora local lhe oferece, que são abusivos, assina o contrato e depois recebe a negativa, dizendo o seguinte: olha, não temos disponível *link* suficiente para *upgrade* ao senhor. No outro dia, essa mesma operadora lança o serviço ADSL.

Então, o que está acontecendo é muito interessante. Às vezes, pensamos: puxa, como isso pode acontecer no Brasil. Vou tentar comprar Internet da operadora A, tenho dinheiro para pagar o acesso corporativo, assino o contrato e depois de alguns dias eles me dizem: olha, o nosso contrato vai ser desfeito, não temos condições de atendê-lo. Três ou quatro dias depois, aparece na televisão uma propaganda de que aquela operadora já está com o serviço ADSL ali disponível.

Então, isonomia, nesse caso, para nós, é essencial. Por quê? Se consigo receber Internet mais barata e com demanda suficiente, posso atender melhor as *lan houses*. Consequentemente, a inclusão digital será mais difundida.

A legalização da operação desses centros deve permitir a viabilidade do controle de entradas e saídas de usuários. Ou seja, vimos aqui também um número alarmante. A esmagadora maioria das *lan houses* sequer fazem controle de acesso de usuário. O que é isso? É a hora em que o usuário logou, entrou na rede e a hora em que ele saiu da rede. Obviamente, isso precisa ser identificado. Preciso chegar numa *lan house*, sentar para começar a utilizar, colocar meus dados pessoais, meus documentos. Na hora em que eu começar a acessar a rede estará marcado e na hora em que eu sair da rede isso também tem de estar marcado. Não sei se todos conhecem, mas o nome disso é *log* de utilização. A grande maioria dos donos de *lan houses* sequer sabe o que significa *log* nem como implementar. Nesse caso, passa a ser vital a cooperação e a ajuda do provedor local, que tem *expertise* para fazer isso de forma muito tranquila. Se não faço isso, deixo uma porta aberta para o crime digital, inclusive questões de pedofilia. Qualquer pessoa pode se sentar numa



lan house, não preciso me identificar, ninguém sabe quem eu sou, cometo alguns crimes, saio, vou para outra cidade ou país, quem sabe, fico impune e sobra o problema para o dono da *lan house*, porque vai ficar identificado o IP original da conexão. Esse dono de *lan house* vai ter um problema muito sério.

A minha apresentação será bastante rápida. Não vou me aprofundar muito, até por causa do horário. Vou deixar disponíveis os nossos contatos, caso sejam necessários algumas explicações ou eventual reunião. Podem contar conosco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado, Sr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação da Rede Global Info de Provedores.

Passo a palavra ao Sr. Relator, caso queira fazer uso da palavra. Todos já fizeram uso da palavra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado.

Consulto ao Sr. Relator se quer usar da palavra.

Com a palavra o Relator, Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não estamos, evidentemente, diante de um tema fácil. O tema é complexo, há vários fatores que incidem sobre ele. Mas estamos diante de um fenômeno social, econômico que está posto na realidade brasileira. O quanto antes trabalharmos sobre ele em uma perspectiva positiva melhor, porque as *lan houses* são, formais ou não, um núcleo de atividade econômica, de lazer, educacional, de exercício de cidadania, de integração com o mundo ou de relação entre as pessoas. É realmente algo de uma dimensão impressionante. Mas essa é a leitura do resultado da *lan house*. Para que todos esses processos se efetivem, é indispensável que hajam dois elementos básicos de retaguarda, de alicerces: o chamado *hardware* e o chamado *software*. Como já se disse muitas vezes, estamos falando de núcleos de inclusão digital pontual local que, em geral, são pobres. Certamente cada dono de *lan house* não deve adquirir um programa específico para cada máquina. É preciso examinar esse aspecto, porque essa reutilização é indispensável para que o acesso seja plural e garantido.



Naturalmente, autoabsolvendo-me e absolvendo os demais colegas, tal qual esse que vos fala, nesse instante de mutação permanente tecnológica, e não dominamos esse assunto, é preciso entender como essas conexões se dão.

Sei que muitas vezes são oferecidos pacotes 3G e, na prática, só se consegue 1G. Sabemos que a banda larga é um desejo, mas sabemos também que tem uma operacionalização meio complexa. E sabemos que há os provedores de Internet que fazem meio de campo. Aliás, um dos temas abordados em uma das nossas audiências foi o fato da possibilidade ou não de haver, eventualmente no futuro, uma espécie de *tilt*, de ruptura de todo o sistema, em um *crack* completo do sistema de informática, do sistema de Internet no mundo. Isso é possível ou não?

Eu queria saber dos provedores o que acham da possibilidade de uma espécie de desconexão generalizada. Já ouvi pessoas dizerem que isso é inviável, já ouvi pessoas dizerem que isso é viável. Basta caírem as redes de energia. Este é um ponto.

O outro ponto é que queria que se explicasse um pouco melhor sobre o compartilhamento do ADLS, na prática. Estamos falando de meios para a obtenção da transmissão de dados, que podem ser por fibra ótica, por satélite ou por rádio, se não me engano. É evidente que precisam de arcabouços materiais físicos que custam, para que isso aconteça, se propague, se disponibilize, e por aí vai.

Eu queria uma abordagem um pouco melhor, e fique à vontade quem quiser fazê-lo, sobre esse *background*, essa infra, essa retaguarda indispensável para que lá na ponta os brasileiros possam usar a Internet através das *lan houses*, todo esse eixo, todo esse meio de campo tecnológico, seja em equipamentos, seja em *softwares*, sistemas, para que isso aconteça, e as interfaces empresariais. Isso custa, naturalmente, e alguém ganha, porque muitos pagam.

Quero fazer uma abordagem, avançar um pouco nessa discussão.

Fiquem à vontade, Dr. Nelson, Percival, se quiserem fazer alguma observação. Dirigi-me especialmente à Global, mas fiquem todos à vontade para fazer uma abordagem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Antes de passar a palavra a V.Sa., quero registrar a presença do ilustre Deputado Givaldo Carimbão, que fará uso da palavra para marcar seu interesse pelo assunto.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero parabenizar os companheiros Paulo, Otávio e todos os presentes. Acho importante esta discussão.

O Brasil e o mundo vivem uma revolução tecnológica. Lembro-me de que, há 20 anos, para se instalar uma empresa em determinado local havia saneamento, drenagem, toda uma infraestrutura, mas não telefone, que valia mais do que um Volks. De 20 anos para cá, houve uma revolução fantástica. Claro que tudo isso traz consequências. Por exemplo, não existia legislação sobre — e aí é importante o papel da Câmara — Internet, *twitter*, e tudo o que se puder imaginar sobre tecnologia. Imaginem que há uma discussão no Senado e na Câmara, e depois vai para o TSE, para regulamentar o uso de várias ferramentas tecnológicas na eleição. Isso é fundamental.

Eu tenho uma preocupação e gostaria de colocar na pauta, Sr. Presidente, como uma contribuição. Eu trabalho há 20 anos com meninos de rua e de favela, com pessoas drogadas, e há 10 anos com dependentes químicos. Lamentavelmente, talvez haja falta de preocupação, de discussão sobre isso. A Internet tem ajudado muito. Se não fosse a Internet, haveria um profundo analfabetismo tecnológico entre as pessoas. Acho que as *lan houses* deram uma contribuição fantástica ao País. A inclusão digital é uma coisa fantástica, porém é importante ter preocupações e podagens.

Preocupa-me o comportamento das crianças nas *lan houses*. Minha família toma conta de crianças e se preocupa com os jogos. Nos jogos, ganha mais ponto quem mata mais, ganha mais ponto quem atira nos locais onde normalmente se mata, no crânio, no coração. Programas que poderiam ser educativos levam à morte. Lamentavelmente, uma coisa que é boa e que temos de apoiar tem uma outra direção neste momento. Isso nos preocupa.

Eu consegui convencer o Governador de Alagoas a criar a Secretaria Especial de Promoção da Cultura da Paz. A proposta é reduzir a violência pela paz,



reduzir em 40% da violência por outro viés que não é a cadeia, e sim o social. O social é totalmente diferente. Muito bem. Eu convenci o Governador a criar as *lan houses* da paz. O instituto tecnológico, a universidade, vai desenvolver programas para criar um selo da tecnologia da paz dentro da *lan house*, e as famílias que optarem pela paz que chamem seus filhos, conversem com eles sobre isso. Ao invés de a criança ganhar ponto matando, sabendo onde é o ponto mais nevrálgico, onde se mata mais ou menos, que se faça a *lan house* da paz.

Em Alagoas estamos criando o selo da *lan house* da paz. Não existe o selo ambiental? Vamos ter o selo da *lan house* da paz. Nós estamos incentivando as *lan houses* a que tenham a cultura de paz. Hoje só se ensina quem são os matadores. Quem foram os matadores da história? E quem são os pacificadores da história? Noventa e nove por cento das escolas ensinam quem são os matadores, quem fez as guerras. Muito pouco se fala de Dalai Lama, dos pacifistas nacionais e mundiais. Programas desenvolvidos nessa direção quase não existem. Na televisão é o mesmo. Se você ligar a televisão e espremer o jornal, vai sair sangue. Se tiver sangue, vende, se não tiver, não vende. Dá mais audiência falar de coisas boas ou ruins? Parece que as coisas ruins dão muito mais ibope que as boas. E isso está contribuindo com a sociedade.

Eu gostaria de deixar uma reflexão aos senhores que fazem todo esse processo, no sentido de nós podermos também aproveitar este momento para levar a cultura de paz para dentro da *lan house*. Imaginem as mães falando: *“Olhem, meu filho, há essa e aquela lan house, mas aquela tem o selo da cultura da paz, essa outra tem o selo ambiental e a outra não tem nada. Vamos para aquela direção”*.

Enfim, essa a contribuição que estou deixando para análise dos senhores. Se pudermos desenvolver neste País a cultura da paz... Em Alagoas nós estamos fazendo um festival de música pela paz. Foram gravados 150 CDs, com quase 2 mil músicas sobre a paz todo mês. Na grade curricular de ensino, deveria ter a cultura de paz, nas *lan houses*, a cultura de paz. É todo um processo, eu acho que conseguimos melhorar o mundo. É juntando coisas positivas que se faz isso. É essa a minha contribuição, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado, Deputado Carimbão, que nos traz uma preocupação e um tema que domina positivamente a pauta, que é a cultura da paz e sobre como nós podemos introduzir esse tema dentro dessa nova maneira de ver a *lan house*. Aliás, outro dia o Ministério da Cultura nos apresentou a informação de que eles também têm um programa de desenvolvimento de *softwares* para jogos, mas é de outro tipo. Como é que nós também mudamos e fornecemos um novo conceito de jogos.

Concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Só para complementar, eu vou dar uma breve opinião para prestigiar o Deputado Carimbão: se essa ideia for em frente, que não seja o selo da paz, mas o carimbo da paz. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - O trocadilho é oportuno.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas, Sr. Presidente, dividimos o nosso tempo entre a CCJ, com um tema muito palpitante, e a Comissão das *Lan Houses*, mas pude acompanhar, em parte, algumas audiências, outras pelo material que nos foi exposto. Ficou claro que esse é o sentimento da Comissão e foi bom que os palestrantes também puderam ver. O Percival tocou bem nesse assunto no final da sua explanação, quando ele disse: "*Vamos regulamentar?*". Vamos. Mas não existe, as vezes vemos uma abordagem, através de mídia ou de analistas, de que queremos instituir amarras para as *lan houses*.

Acho que existe esse medo quando se fala em sair da informalidade para a formalidade, como se fôssemos impor travas burocráticas, técnico-burocratas, amarras, regras. Acho que não é isso. A visão que eu tenho, que me fez entrar nesta Comissão, é que toda a parte de inclusão digital, que envolve desde o provedor até o proprietário da *lan house*, caro Relator Otávio Leite, é que eles são verdadeiros heróis da resistência. Essas pessoas, como vimos no material que nos passou a Dra. Anaiza, estão fazendo. Nós vemos que são realmente empreendedores.

Eu valorizo o empreendedorismo. Independentemente até de conhecimento, a pessoa vê que o negócio está dando certo, vai e abre em qualquer canto que for e vai começando. Claro que nós queremos estipular condições mínimas, mas isso



está ocorrendo porque as políticas públicas não estão funcionando ou estão funcionando aquém da demanda que existe. Acho que ficou bem claro no material de todos.

Acho que o Relator está fazendo um trabalho essencial, porque é um tema muito complexo. No máximo, podemos caracterizar, e eu entendo dessa questão de Internet. Tenho 31 anos, ou seja, sou de uma cultura que já desde cedo começou a lidar com a questão da Internet, computadores. Fui um pouco alfabetizado com isso, mas, no máximo, nós podemos dizer que somos curiosos. Nós, do lado de cá, não, mas vocês, do lado de lá. Temos contato no dia a dia, já faz parte das nossas atividades rotineiras, mas quando se para parte normatização, legalização, conhecimento de sistemas, provedores, enfim, somos curiosos. O que temos escutado... O Relator tem feito o trabalho de juntar essas pontas soltas: o que é a voz de um provedor aqui, o que é a voz de uma banda larga ali, o que é a voz do programa nacional do plano nacional que existe ali, a que veio o Ministério da Cultura. É sair juntando essas pontas soltas, para, quem sabe, sairmos daqui com uma política pública que funcione. Resumidamente é isso.

Se o Estado não tem condição de dar os computadores como era para dar, que esses incentivos venham e façam com que as *lan houses* realmente proliferem. Um dado importante é que *lan house* teoricamente é casa de jogos, mas todas essas casas de jogos podem fazer em rede o acesso à Internet, mas praticamente todas elas, principalmente as privadas, têm acesso à Internet. Ou seja, há espaço, há oportunidade. As redes sociais têm sido hoje o grande motivador do jovem, principalmente para ir ao telecentro e à *lan house*. E a primeira coisa que o desperta é o *Orkut*.

Temos, então, de ter um olhar muito forte para isso, essa questão das redes sociais, da interação com a juventude. Porque não adianta, Deputado Carimbão, se alguém quiser chamar o jovem para começar a ensinar a ele *sobre o Dali Lama*, ele não irá para a *lan house*. Mas se começar com um joguinho bacana e educativo, logicamente a coisa vai avançando, você vai incentivando-o a navegar, a pesquisar, descobrir, ultrapassar as fronteiras que não existem mais com a *lan house* neste mundo globalizado. Assim nós vamos adiante!



Então, parabéns a todos os palestrantes, a todos que ministraram as palestras. Saio daqui cada vez mais convencido de que, na conclusão do trabalho, que está próxima, o Relator Deputado Otávio Leite irá superar em muito as suas expectativas em razão das contribuições que foram dadas. Podemos sonhar com a contribuição efetiva da Câmara dos Deputados no sentido de uma política pública que funcione e que transforme os centros de inclusão digitais, sejam os *cyber cafés*, *lan houses*, telecentros e outros centros de preparação da nossa juventude.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, eu tenho de sair, mas antes eu gostaria de dar uma palavrinha: líder não é aquele que dá ao povo o que ele quer, mas o que ele não sabe que quer.

Deus abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Obrigado, Deputado Carimbão. Deixo a sugestão do carimbo da paz dada pelo Deputado Efraim.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Cumprimento o Deputado Carimbão pelas observações, próprias de um homem maduro, coerente e inteligente e que serão certamente muito úteis para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Passo a palavra ao Sr. Magdiel da Costa Santos e aos demais convidados. Pergunto se nós podemos partir para as considerações finais, pois já começou a Ordem do Dia, e nós temos de votar 2 itens importantes: o Projeto Ficha Limpa e o da correção do salário dos aposentados.

Então, passo a palavra ao Sr. Magdiel e aos demais que queiram fazer suas considerações finais.

O SR MAGDIEL DA COSTA SANTOS - Vou então responder às duas perguntas de V.Exa. Com relação ao blecaute, sua primeira indagação, do jeito que a Internet está hoje construída, do jeito que os países, principalmente o Brasil, estão se articulando em termos de rede, eu afirmo, sem sombra de dúvida, que é impossível. No máximo, pode haver algum setor do mundo fora do ar, mas todo o globo é impossível.

Com relação à segunda pergunta sobre o ADSL, trata-se de tecnologia utilizada para transmitir, para interligar 2 pontos. Na verdade, esses 2 pontos seriam



o escritório da operadora, vamos chamar assim, para ser mais didático, e a residência do cidadão. Existe uma tecnologia chamada ADSL que interliga esses 2 pontos. A Internet chega à operadora e viaja por essa tecnologia até a residência do cidadão. Esse cidadão então pode utilizar a Internet para consumo próprio. Ele pode ter 2 ou 3 computadores dentro de casa para navegar, mas não pode revender o acesso. Ele não pode fazer uso comercial disso, que, no fundo, é o que as *lan houses* fazem.

Aí eu jogo um pouco mais de poeira nisso. Os senhores já devem ter ouvido falar num termo um pouco chulo, mas real, que é a *gatonete*. O que é *gatonete*? É um cidadão que domina um pouco de conhecimento e contrata um ADSL. No caso, como as operadoras são incompetentes para fazer determinados níveis de controle — eles só fazem isso com a ADSL, eles não conseguem fazer *gatonete* com acesso a provedor. O provedor de acesso não deixa que exista *gatonete* —, ele coloca um rádio na casa dele, levanta um varal, coloca uma antena e começa a servir Internet para o vizinho, para o dono da padaria, enfim, para quem está muito próximo dele. Na verdade, ele está fazendo a mesma coisa que está fazendo a *lan house*. Obviamente que a *lan house* fica num ambiente fechado, mas está revendendo acesso à Internet. Essas 2 coisas são proibidas pela Lei Geral de Telecomunicações. Como resolver já é outra coisa, mas hoje isso é ilegal.

No caso de provedores que fornecem acesso para as *lan houses*, não é assim. Há um contrato em que o objeto será fornecimento de Internet para terceiros. Tudo isso está muito bem definido e é legal. Expliquei bem?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Certamente a um preço maior.

O SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS - Claro, sem dúvida. Se alguém quiser complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Antes, registro a presença do Deputado Marcos Montes, liderança expressiva das Minas Gerais.

O SR. PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA - Eu discordo profundamente de parte do aspecto jurídico. Cabe, inclusive, um esclarecimento sobre essa questão de compartilhamento de infraestrutura. Inclusive foi uma das questões apresentadas e aprovadas na Conferência Nacional de Comunicações pela ANID: a possibilidade de



compartilhar infraestrutura. Primeiro, qualquer referência à Lei Geral de Telecomunicações, mesmo depois da Constituição, fere o Estado Democrático de Direito em alguns aspectos. Por exemplo, a lei fere o direito à comunicação plena quando proíbe e caracteriza como crime qualquer atividade de telecomunicação, e define atividade de telecomunicação como qualquer meio de comunicação entre uma edificação e outra por qualquer meio. Então, passar um cordão de uma edificação para outra, colocar 2 latinhas e falar é crime, com processo penal tipificado pela Lei Geral de Telecomunicações. Agora, por coincidência, dentro de uma *lan house*, não se está entre uma edificação e outra, e então não se enquadra.

Outro aspecto que confunde muito é quando se pega um sinal de TV e o reproduz. Aí está-se afetando um direito autoral. O direito autoral não se pode reproduzir, porque estaremos reproduzindo a propriedade intelectual.

Quando se compra Internet, compra-se um determinado produto quantificado: um mega, 500 kilobytes, 100 kilobytes, como se compra um quilo de feijão ou de arroz.

Se eu dividir 10 megas para 10 pessoas, estarei compartilhando e ferindo um contrato com a operadora, entre as partes. Nada a ver com Lei Geral de Telecomunicações. Agora, se eu usar como meio um rádio ou um meio externo que vá de uma edificação a outra, estarei ferindo a Lei Geral de Telecomunicações, não pelo compartilhamento em si, mas por estar usando recurso de telecomunicação sem ter autorização. Somos contra isso, mas infelizmente a lei criminaliza. Nós somos contra a criminalização.

O compartilhamento em si não é crime. Pode até se questionar se há quebra de contrato entre o fornecedor e quem estabeleceu isso, porque, se alguém comprou um determinado produto, pode dispor dele da maneira que melhor lhe convier, inclusive cedendo, compartilhando com os amigos. Essa é uma questão.

A outra questão é a do blecaute, e aí eu concordo com o Magdiel. Dificilmente haverá um blecaute, só que as estruturas, hoje, como estão colocadas, sem o compartilhamento de redes, tem nos dado muito problema, inclusive problemas de Internet. Recentemente o *Google* teve problemas no Brasil. Com o terremoto do Chile, algumas fibras ficaram afetadas — e aí, obviamente, é uma redundância ter



outra fibra, porque quando se tem a capacidade distribuída por 2 fibras, quando uma cai, a outra se sobrecarrega e fica tudo muito lento.

Imaginem a estrutura de Internet, de comunicação, como se fossem cidades do mundo que pudessem ser ligadas por estradas terrestres. Algumas cidades maiores vão ter estradas mais grossas; algumas cidades pequenas, menores, a alguns lugares só se chega de barco, e a alguns lugares a Internet não chega. E qual é o cerne dessa questão? O que se busca? Cada servidor, que deve ficar disponível 24 horas por dia, está disponibilizando aqueles dados e se interligando com outros servidores. E uma pessoa, quando procura um dado, procura de um servidor específico. Se aquele servidor estiver fora do ar, a Internet dela vai cair. Por exemplo, é sexta-feira, estou querendo declarar meu Imposto de Renda, e cai aquela conexão com o servidor. Para mim, não tem mais Internet, porque eu queria naquele momento. Então, é essa a grande dificuldade. Só que eu acho que mais preocupante do que isso — essa é a minha preocupação agora — é chegar àquela cidade e lá não haver estrada nenhuma.

Nas minhas considerações finais, quero fazer uma referência ao que disse o Deputado Givaldo Carimbão, que não está mais aqui. Estive com a Secretária Kátia e vi que lá em Alagoas não se usa o termo “inclusão digital”, mas sim “inclusão digital e social”. Ganhei, inclusive, algumas camisas do projeto. Então, existe essa preocupação. Às vezes, quando falo em inclusão digital, não se trata de uma inclusão social. Pode ser um fazendeiro muito rico que esteja excluído e, de repente, quando ele for incluído, ele poderá dar empregos e tal. Na verdade, a preocupação no Estado do Alagoas está muito grande no sentido de a inclusão digital ser fortemente acompanhada de inclusão social. Deixo esse reforço em relação ao que disse o Deputado Givaldo Carimbão.

No mais, quero agradecer à Comissão a iniciativa, ao Deputado Efraim Filho, que apresentou o requerimento. Quero agradecer a oportunidade de conhecer essas pessoas. Como eu disse, já participei de algumas audiências públicas aqui, mas essa, pelo alto nível e pela objetividade das exposições, foi a que mais me empolgou. A do Plano Nacional de Banda Larga, tema com o qual estou mais envolvido, não me empolgou tanto quanto esta aqui, Deputado.



Portanto, está de parabéns a Comissão, estão de parabéns o Presidente, o Relator e os convidados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado.

Anuncio a todos que aqueles que quiserem fazer sugestões para o projeto de lei que poderão fazê-lo pelo *site* www.edemocracia.gov.br, lançado na semana passada com essa finalidade.

Pergunto ao Sr. Eduardo Pereira Nunes se deseja fazer suas considerações finais.

Com a palavra, então, o Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE.

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Muito obrigado. Falarei rapidamente. Também digo que a expectativa que eu tinha ao me preparar para esta audiência era muito mais no sentido de expor informações e, ao ler a redação original do projeto, que tratava da regulamentação ou, na verdade, do controle do acesso à *lan house*, em alguns momentos, mostrei justamente minha preocupação quanto ao risco de isso causar uma inibição. Creio ser necessário expandir e não inibir, mesmo que haja necessidade de regulamentação maior, diante das questões apontadas aqui.

Aprendi nesta audiência e vi situações com as quais o IBGE convive hoje. Vamos realizar um censo este ano, que vai começar em agosto. Visitaremos 58 milhões de domicílios em todo o País. Não usaremos questionário em papel para fazer as entrevistas. Todas as entrevistas serão feitas por meio de coletor eletrônico de dados, pelo processo de computação eletrônica. Só temos um ponto de estrangulamento nesse processo todo. Qual é o ponto de estrangulamento? As operadoras não fornecem a capacidade de banda larga de que o IBGE precisa. Fazemos licitação, oferecemos pagar o preço absurdo que elas cobram, estamos assim desde abril do ano passado, e, na hora, elas dizem que não vão nos atender.

Então, teremos um censo no Brasil totalmente informatizado, e não haverá transmissão dos dados, mas transporte. Teremos 7 mil postos de coleta em todo o País e vamos gravar os dados em *pen drive*, em cada posto de coleta, e transportar *pen drive* pelo País afora, porque as nossas empresas de telecomunicações se



recusam a sequer participar da licitação. Por quê? Porque não querem licitação. Licitação, um pregão eletrônico, é um leilão ao contrário, tem que oferecer o menor preço para vencer a concorrência. Eles não comparecem porque estão aguardando convite para, então, no convite, negociarem individualmente preços extorsivos. Então, o IBGE prefere não realizar esse tipo de trabalho, porque é um entrave, uma extorsão e um atraso de vida justamente no setor que é mais dinâmico e, inclusive, indutor de inovações tecnológicas neste País. É a própria contradição o que nós vivemos hoje. A Internet como um exemplo da modernidade e a telecomunicação como um exemplo de atraso num setor moderno.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Permita-me, Dr. Eduardo. Ao cumprimentá-lo, quero apenas lembrar que esse é um setor profundamente regulado e o poder de polícia da autoridade pública está aí inclusive para sequestrar bens para poder prover a execução de um serviço público. Eu fico imaginando, acho que é o caso — não vou abrir essa discussão agora — de uma atitude mais severa do Ministério das Comunicações, uma decisão política do Governo, para que essa providência seja tomada. Isso é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - O Sr. Percival Henriques de Souza quer rapidamente fazer uma sugestão ao Presidente do IBGE.

O SR. PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA - Gostaria de dizer ao IBGE que a rede da ANID, que tem 4.5 gigabites, atua em locais como Caculé, Brumado, Piquet Carneiro, Iguatu, com banda larga em fibra ótica, está disponibilizada para o IBGE, sem custo, só por cooperação técnica. Também oferecemos para o pessoal da Copa do Mundo. Onde havia dificuldade já temos rede. Já havíamos conversado com o pessoal do SERPRO sobre isso. Está dito. E, independentemente de operadora, dentro da nossa rede, sem...

O SR. EDUARDO PEREIRA NUNES - Está aceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado.

Consulto agora o Sr. Nelson Sany Wortsman se quer fazer suas considerações finais.

O SR. NELSON SANY WORTSMAN - Saindo um pouco do tema, mas, na verdade, indo mais para o macro, eu acho que os senhores estão fazendo um



trabalho de importância talvez muito maior do que estejam enxergando. Se observarmos o que vai acontecer, o que está acontecendo no mundo, como já disseram, em termos de tecnologia... Nós, no dia a dia, estamos acompanhando essas grandes corporações que estão inovando em tecnologia e, se não fizermos isso em caráter de urgência, o Brasil vai ficar muito para trás.

Quanto ao processamento de dados, agora está começando uma nova onda, que é *cloud computing*. Até os processadores vão estar em qualquer lugar do mundo, como hoje num *call center*. você faz uma ligação para Nova Iorque, e quem lhe atende é um indiano. O processamento também vai passar a ser uma coisa que você não sabe nem onde está. A sociedade é uma sociedade do conhecimento, e nós temos oportunidade, neste momento, de começar a educar 36 milhões de pessoas com mais qualidade e preparar o País.

Eu acho que a tecnologia de informação e comunicações é um trabalho que nós começamos, como já havia citado, e não faz parte da agenda do Governo. Na Copa, provavelmente, nós entraremos num colapso total se nenhuma medida for tomada, mas nós estamos fazendo esse estudo agora. A indústria está querendo dizer ao Governo: "*Olha, se não acontecer isso, temos que fazer isso*". E assim por diante. Mas nós estamos fazendo um outro trabalho estratégico e negociando com o próprio Governo algum subsídio para que possamos pagar, porque vai ser um Mackenzie ou uma dessas grandes companhias internacionais mostrando um plano estratégico de tíquete para o Brasil, porque não existe um plano estratégico de curto, médio ou longo prazo, e estamos sempre apagando incêndio, como hoje nós estamos aqui fazendo também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado. Agora passo a palavra à Sra. Anaiza Caminha Gaspar, para suas considerações finais.

A SRA. ANAÍZA CAMINHA GASPAR - Estão falando sobre a oportunidade que tiveram de refletir sobre essas questões que são seríssimas e urgentes e, nesse sentido, coloco, mais uma vez, o Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia à disposição desta Comissão para outros esclarecimentos e reforço sobretudo que os relatórios das pesquisas realizadas nesses últimos tempos estão



no portal denominado *inclusao.ibict.br*. Então, entrando no *Google*, pode-se ter acesso a isso e, sobretudo, à revisão da literatura.

Em especial, gostaria, não sei se passou por aqui, que esta Comissão ouvisse também uma pessoa na área de violência em relação aos jogos. Existem estudos excelentes citados nessa bibliografia que mencionei e as questões ali apresentadas não são exatamente como se pensa. Há, do ponto de vista da psicanálise, da pedagogia, a nova pedagogia também, uma preocupação associada a como se está utilizando a informação. Eu acho que esses estudos são importantes e devem ser considerados.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Muito obrigado, Sra. Anaiza Caminha Gaspar.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Apenas para dizer que estamos à disposição para receber suas sugestões. Eu não sabia, mas o próprio Ministério da Justiça tem um setor específico de estudos sobre classificação de jogos. E não são poucos os jogos que são classificados como positivos ou de entretenimento que não teriam nenhum tipo de problema. Eu não sabia, mas há isso também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Parece-me que o Ministério da Justiça será representado na próxima reunião. Não sei.

Eu quero, então, agradecer aos nossos convidados, Sra. Anaiza Caminha Gaspar, Sr. Nelson Sany Wortsman, Sr. Magdiel da Costa Santos, Sr. Percival Henriques de Souza, Sr. Eduardo Pereira Nunes. Que eles saiam daqui com a tarefa gigante de nos dar uma resposta célere sobre a reclassificação.

Eu vou partir para o encerramento, mas antes o Sr. Magdiel quer fazer um brevíssimo comunicado.

O SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS - Na verdade, eu só quero oferecer ao IBGE todos os 1.200 pontos de presença da Rede Global Info disponíveis para, na época do Censo, fazer a transmissão.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ele não voltou de mãos abanando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - O Presidente do IBGE saiu no lucro hoje daqui.



Agradeço a todos a presença.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os senhores membros para a próxima reunião ordinária da Comissão, a realizar-se em 11 de maio de 2010, às 14h, no Plenário 5 do Anexo II desta Casa.

Antes do encerramento, concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O eficiente Secretário corrija-nos se for necessário: teremos essa audiência no dia 11, teremos audiência pública no dia 21, no Rio de Janeiro, audiência pública em São Paulo, com data a conferir data, e outra audiência pública dia 18. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Teremos só que definir a audiência pública da Paraíba.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito bem. A ideia deste Relator é convergir para o final de maio a apresentação do relatório. Naturalmente, vamos conversar para que ele possa ser concebido a várias mãos e venha a expressar a média desta Comissão e o interesse maior do Brasil, que é ter as *lan houses* organizadas e oficializadas.

O SR. NELSON SANY WORTSMAN - Quero também deixar registrado que eu trouxe um vídeo, não deu tempo de apresentá-lo, que mostra um exemplo de como podemos realmente vitalizar as *lan houses*, feito pela Fundação Padre Anchieta, transformando-as num poupa tempo. Existe um vídeo de 10 minutos que, se depois tiverem oportunidade de assistir, ficará com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Teixeira) - Então, ele ficará no *site* da nossa Comissão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os senhores membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 11 de maio de 2010, às 14h, no Plenário 5, Anexo II, desta Casa.

Está encerrada a presente reunião.